



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
Secretaria Municipal de Educação

1



Plano Municipal de Educação **2015-2025**



Califórnia – PR

Dedicatória

*Aos professores deste município, que
incansavelmente escrevem a história da
nossa Educação...*

SUMÁRIO

1.	Apresentação	5
2.	Caracterização geral do Município	5
2.1	Aspectos históricos	5
2.2	Aspectos físicos	7
2.2.1	Localização	7
2.2.2	Região fisiográfica	8
2.2.3	População	11
2.3	Infraestrutura	11
2.3.1	Energia elétrica	11
2.3.2	Abastecimento de água	12
2.3.3	Esgoto sanitário	12
2.3.4	Pavimentação e drenagem	12
2.3.5	Resíduos sólidos	12
2.3.6	Sistema viário	13
2.3.7	Transporte coletivo	13
2.3.8	Telecomunicações	13
2.4	Aspectos Populacionais	13
2.4.1	Distribuição da população por sexo	14
2.4.2	Projeção da população futura	15
2.5	Aspectos socioeconômicos	16
2.5.1	Emprego e renda	16
2.5.2	Potencial produtivo	17
2.6	Aspectos Culturais	20
2.7	Aspectos Educacionais	21
2.7.1	Conselhos da Educação	21
2.7.1.1	Conselho Municipal de Educação	21
2.7.1.2	Conselho de Alimentação Escolar	22
2.7.1.3	Comitê do Transporte Escolar	23
2.7.1.4	Conselho do FUNDEB	23
2.7.1.5	Conselhos Escolares	24
2.7.2	Objetivos e Prioridades do Plano Municipal de Educação	25
2.7.3	Diretrizes que norteiam o Plano Municipal de Educação	26
2.7.4	Rede Escolar	27
2.7.5	Níveis e Modalidades de Ensino	28

I	Educação Básica	28
1.	Educação Infantil	28
2.	Ensino Fundamental	35
3.	Ensino Médio	46
II	Educação Superior	50
4.	Ensino Superior	50
III	Outras Modalidades	52
5.	Educação de Jovens e Adultos	52
6.	Educação Especial e Inclusiva	57
2.8	Financiamento e Gestão de Recursos	63
2.9	Gestão Democrática	68
2.10	Acompanhamento e Avaliação do Plano	70
2.11	Melhoria da Qualidade da Educação	70

1 APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 e a Lei 13.005/2014, que aprova o PNE, estipulam que as metas nacionais, especialmente aquelas que dizem respeito às etapas obrigatórias da educação nacional, são responsabilidades conjuntas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios e exigem compromisso e envolvimento de todos – sociedade e governo.

O Plano Nacional de Educação (PNE) terá vigência de 10 anos estabelecendo diretrizes, metas e estratégias de concretização para a Educação contemplando todos os níveis, modalidades e etapas educacionais. Há metas específicas visando à universalização e ampliação do acesso a uma educação de qualidade e garantia de permanência dos alunos na escola, a formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação, a melhoria das condições de trabalho e aumento do financiamento público em educação.

O Plano Municipal de Educação tem a responsabilidade de traduzir e conciliar os desejos, as necessidades e as capacidades educacionais do município para a oferta da Educação básica, do Ensino Superior, da Educação Especial e Inclusiva, da Educação de Jovens e Adultos, levando em consideração a trajetória histórica, as características socioculturais e ambientais, a vocação e a perspectiva de futuro do município e deve ansiar as necessidades educacionais do cidadão, pois atravessa mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de educação e por isso sua elaboração foi representada por diversos segmentos da sociedade municipal.

Este plano foi elaborado, visando todos os esforços para sua organização conjunta e foram traçados neste documento o que os representantes de diversos segmentos esperam de melhor para os próximos 10 anos da Educação do nosso Município, traçando as estratégias no intuito de atingir sempre uma Educação igualitária e de qualidade.

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 Aspectos Históricos

Em 1951 foi criado o município de Araruva (atual Marilândia do Sul), resultante do desmembramento do território de Apucarana, e três anos depois se desmembrava de Araruva o município de Califórnia. Dessa forma, Califórnia e Marilândia do Sul são exemplos da multiplicação geométrica de municípios, a partir da década de 30 no norte paranaense.

Califórnia foi fundada pelo engenheiro civil francês Alberto L. V. Duplessis, auxiliado por José Chicanoski e mais tarde substituído pelo topógrafo Minotti Bolinelli. Em 1942, esses pioneiros iniciaram o povoamento principalmente com colonos mineiros que migraram para o novo patrimônio.

Em 1949, Califórnia foi elevada à categoria de distrito e em 2 de novembro de 1954, pela lei nº 253 passa a se constituir como município autônomo. Em 17 de dezembro de 1955 é feita a instalação oficial do novo município.

O nome “Califórnia” está relacionado ao Estado da Califórnia nos Estados Unidos porque o engenheiro Alberto Duplessis achava a paisagem local muito parecida com a paisagem do estado americano.

Califórnia pertence à comarca judiciária de Marilândia do Sul. O aniversário da cidade era comemorado no dia 17 de dezembro, mas a partir da Lei 383/84 passou a ser comemorado no dia 26 de novembro.

O Santo padroeiro do município é São Francisco de Assis, cujo dia é comemorado em 04 de outubro.

A evolução urbana de Califórnia começou na década de 40 e evolui até os dias atuais.

Na década de 40, o núcleo original de Califórnia, apesar de assentado sobre área de relevo irregular, tinha como característica principal a ortogonalidade do sistema viário, fugindo à regra, há no estilo “xadrez” do núcleo original, traçado diagonal da Av. José Cunha Neto, no lado Sul da malha urbanizada e cujo traçado foi determinado pela divisa da propriedade.

Partir desse núcleo original, a expansão urbana do município na década de 50 correu basicamente na área adjacente à sudoeste do núcleo original, entre a ferrovia e a rodovia. Esta expansão caracterizou-se fundamentalmente por abertura de uma rua e o desmembramento dos lotes voltados para esta rua. O traçado nada tem a ver com o núcleo original.

Na década de 60, a expansão não ocorreu apenas para uma direção, mas ocorreu para todas as direções adjacentes ao núcleo original. Neste período, a sudoeste o traçado viário não sugue, assim como na década anterior, a ortogonalidade do núcleo original, em virtude das limitações impostas pelo relevo e pelas divisas de propriedades.

A noroeste do núcleo original, a configuração do sistema viário está diretamente ligada ao relevo. Surgiram assim, bairros com formas irregulares, que pareciam tentar se adequar às ondulações existentes no relevo, mas apesar disso, foi mantida a continuidade do sistema viário a partir do núcleo original. Também a noroeste surgiu a Vila Bom Jesus.

A norte/noroeste a expansão acompanhou o traçado “xadrez” do núcleo original e houve a continuidade das vias. Nessa direção o relevo é de baixa declividade. Nessa década houve a maior incorporação e parcelamento do solo rural para fins urbanos.

A leste, sudeste e sul, a expansão urbana é caracterizada pela força da diagonalidade da Avenida José Cunha Neto, que resultante de divisa de propriedade definiu um traçado descontínuo de vias e a formação “em triângulo” e de outras formas. Nos anos 60 houve um grande aumento do perímetro urbano, que está relacionado ao crescimento demográfico urbana da década que foi de 111,79%.

Na década de 70, a expansão urbana é caracterizada basicamente pela implantação do Jardim Evangelista, Jardim Paulista e da Vila Guimarães. O Jardim Evangelista situava-se a nordeste do centro urbano, no final a Av. Getúlio Vargas, em área de boa acessibilidade e bom relevo, enquanto que o Jardim Paulista e a Vila Guimarães situavam-se ao longo da rodovia no sentido noroeste. Estão voltados para a rodovia e possuem fundos com o vale do córrego Jacucaca. É área de relevo muito acidentado e de difícil acessibilidade.

A década de 80 é marcada pela expansão urbana através de conjuntos habitacionais e pela implantação dos Parques Industriais I e II. Esses parques estão localizados a noroeste da malha urbanizada, acompanhado a rodovia BR 376.

Os conjuntos habitacionais implantados nos anos 80 localizam-se a leste sul da área urbanizada e junto formam um total de 165 unidades construídas. Ainda nessa década é urbanizada a área do lado cemitério, entre este e o córrego Califórnia, o Jardim Califórnia.

Já na década de 90, a expansão urbana é constituída pela implantação de conjuntos habitacionais nas direções leste e sul da malha urbana de Califórnia. Também nesse período, há a transposição da ferrovia, no sentido sul, pela malha urbana de Califórnia, traduzida na construção de casas populares. Houve também a implantação de um novo parque industrial, bem perto da área urbanizada, na saída para Marilândia do Sul, entre a rodovia BR 376 e a ferrovia.

2.2 Aspectos Físicos

2.2.1 Localização

As fronteiras do município são apenas duas: ao norte com o município de Apucarana, e ao sul com o município de Marilândia do Sul. A posição geográfica é latitude 23°39'00" S, longitude de 51°21'18" W; altitude 790m.

O município de Califórnia está localizado na porção centro-leste da mesorregião Norte-Central, faz parte da microrregião de Apucarana, que engloba também os municípios de

Sabáudia, Apucarana, Arapongas, Cambira, Jandaia do Sul, Novo Itacolomi, Marilândia do Sul e Mauá serra.

Califórnia faz parte da AMUVI – Associação dos Municípios do Vale do Ivaí e está em sua totalidade dentro do Terceiro Planalto Paranaense.

As fronteiras do Município são apenas duas: ao norte com o município de Apucarana, e ao sul com município de Marilândia do Sul. A posição geográfica é: latitude 23°39'00" S,; longitude de 51° 21'18" W; altitude 790m.

A extensão geográfica do município, segundo o IBGE, é de 142, 09 km². Califórnia está situada a 354 km da capital Curitiba e o aeroporto mais próximo é de Londrina, que fica a 73 km.



A posição geográfica é: "latitude 23°39'00" S,; longitude de 51°21'18" W. altitude 790m.

2.2.2 Região fisiográfica

O clima da região, de acordo com a classificação de Koppen, Baseado na vegetação, temperatura e pluviosidade, é de tipo subtropical úmido mesotérmico (Cfa). Com verões quentes e geadas pouco frequentes, com a tendência a concentrações de chuvas nos meses de verão, não possuindo estação seca definida. Apresenta as temperaturas médias anuais nos meses mais quentes superiores à 22° e nos meses mais frios inferiores a 18°.

No município encontra-se a cobertura vegetal da floresta estacional semidecidual (FES), também chamada de Floresta Tropical de Subcaducifólia.

O conceito ecológico desse tipo de vegetação está condicionado pela dupla estacionalidade climática: uma tropical, com época de intensas chuvas de verão seguidas por estiagens acentuadas; e outra subtropical, sem período seco, mas com seca fisiológica provocada pelo intenso frio de inverno, com temperaturas médias inferiores a 15°.

É constituída por fanerófitos com gemas foliares protegidas da seca por escamas (catafilos ou pelos), tendo folhas adultas esclerofilas ou membranáceas decíduais. Em tal tipo de vegetação, a porcentagem das árvores caducifólias, no conjunto florestal e não das espécies

que perdem as falhas individualmente, é de 20 e 50%. Nas áreas subtropicais, é composta por macrofanerófitos, pois revestem solos basálticos eutróficos.

O solo do município de Califórnia vem da formação serrana geral principalmente formada por rochas extrusivas e intrusivas básicas.

Califórnia pertence ao Terceiro Planalto Paranaense ou planalto do Trapp do Paraná, que é constituído por derrames basálticos e a conformação de sua paisagem é bastante uniforme, determinada pelas formas de mesetas (pequenos planaltos), paltamares (planaltos pouco elevados, em geral arenosos) e pelas extensas várzeas do rio Paraná. É limitado pela Serra da Esperança, que o separa do Segundo Planalto. A alteração das rochas basálticas, associada ao clima da região, deu origem aos solos do tipo terra roxa, dentre os quais se ressaltam três tipos: latossolo roxo, cuja estrutura determina que, ao ser motomecanizado, fique sujeito à erosão; terra roxa estruturada, com solos profundos, argilosos, bem drenados e com elevada fertilidade natural; litólicos, solos pouco profundos e muito suscetíveis à erosão (MAACK, 1968)

O relevo da mesorregião Norte-Central apresenta em geral declividade que vai de 0% a 10% (até 6 graus de inclinação do terreno) em 60% de sua área total e que corresponde a relevo plano e suavemente ondulado. Genericamente, são áreas aptas à agricultura, inclusive mecanizada, bem como à pecuária e ao reflorestamento.

Califórnia fica na Bacia do Paraná, que recobre a maior parte do estado do Paraná e compreende o Segundo e o Terceiro Planalto Paranaense, cobrindo uma área da ordem de 1,5 milhão de km². É uma bacia sedimentar, intracratônica ou sinéclise que evoluiu sobre a Plataforma Sul-americana, e sua formação teve início a cerca de 400 milhões de anos, no Período Devoniano, terminando no Cretáceo.

A persistente subsistência na área de formação da bacia, embora de caráter oscilatória, possibilitou a cumulação de grande espessura de sedimentos, lavas basálticas e sills de diabásio, ultrapassando 5.000 metros na porção mais profunda.

As extensas deformações estruturais, tais como arcos, flexuras, sinclinais e depressões, posicionadas ao longo das margens da bacia, são classificadas como arqueamentos marginais, arqueamentos interiores e embaciamentos.

Cessada a deposição da Formação Rio do Rastro sobreveio um ciclo erosivo de proporções continentais do Triássico Médio, denominado Gondwana. Após este ciclo foi formado o Grupo São Bento, Compreendendo:

- Formações Piramboia e Botucatu – sequência sedimentar continental triássica-jurássica;

- Formação Serra Geral – extenso derrame de rochas ígneas, predominando basaltos, de idade jurássico-cretácia.

O solo do município de Califórnia vem da Formação Serra Geral, principalmente formadas por rochas extrusivas e intrusivas basálticas.

O município de Califórnia está localizado de modo geral na bacia do rio Paraná, a grande bacia de nosso estado, mais precisamente no espigão divisor da sub-bacia do rio Ivaí e Tibagi.

O rio Ivaí está localizado a sudoeste da mesorregião Norte-Central e tem uma extensão de 86 no território da região. O rio Tibagi, com a porção do baixo curso no território da mesorregião Norte Central, com 158 km, tem como característica marcante a presença de vários saltos e cachoeiras.

Os principais rios, córregos e ribeirões do lado leste da rodovia BR 376 são: Ribeirão Jacucaca, próximo ao limite norte com o município de Apucarana, Ribeirão Taquara, Ribeirão Califórnia, Ribeirão Taquarinha, Córrego do Saltinho, Córrego Água Seis, Córrego Água sete (manancial de abastecimento), Córrego Água Oito, Córrego São João, Córrego do Piriza, Córrego Água Rasa, Córrego Lima e Córrego Boa Vista.

E no lado oeste da rodovia BR 376, os principais rios, ribeirões e córregos são: Córrego Marsuino, no limite com Marilândia do Sul, Córrego do Ouro, que estabelece o limite com o município de Apucarana, Córrego Silvio, Córrego Atum, Córrego Marta ou Laranjal, Córrego Dragão, Córrego Barra nova, Córrego Jacutinga e Rio Água Rasa.

No município de Califórnia há a ocorrência do reservatório de água subterrânea, o Aquífero da Serra Geral Norte.

O Aquífero compreende as rochas basálticas da Formação Serra Geral, abrangendo uma área de afloramento de, aproximadamente, 102.000 km², subdividida em Unidade Serra Geral (aproximadamente 64.000 km²) e Serra Geral Sul (38.000 km²).

O Aquífero Fraturado Serra Geral desenvolve-se nos derrames basálticos cretáceos, em rochas ígneas e metamórficas. A capacidade destas rochas em acumularem água está relacionada à quantidade de fraturas, suas aberturas e intercomunicação, com condição de armazenamento e circulação da água localizada em fratura e outras descontinuidades, como zonas vesiculares e amigdaloidais de topo de derrame e zonas de disjunção horizontal. Estas feições, quando interceptadas por zonas de fraturas, interconectam-se e podem armazenar grandes volumes de água. A recarga principal ocorre através da pluviometria, principalmente, em áreas com desenvolvido manto de alteração, topografia pouco acidentada e considerável cobertura vegetal (mata nativa). As maiores potencialidades para este aquífero são aquelas em

que há uma série de derrames superpostos localizados em platôs, platôs entalhados pouco dissecados, interpretados por grandes lineamentos regionais. As piores condições hidrogeológicas se desenvolvem nas espessas zonas centrais de derrames localizadas em terrenos muito dissecados e com topografia bastante acidentada, que mesmo interceptadas por fraturas, demonstram baixíssima potencialidade.

O principal uso da água desses sistemas é para abastecimento doméstico. As águas são predominantemente bicarbonáticas cálcicas, apresentam sólidos totais dissolvidos entre 23 e 210 mg/L, com média de 103,27 mg/L, os valores de pH variam entre 6,0 e 9,5, com média de 7,32 (BITTENCOURT, 2003)

Califórnia não possui Unidades de Conservação (APA, ARIE, Estação Ecológica, Floresta Parque, Reserva Florestal, Reserva Biológica, Horto Florestal) de jurisdição estadual ou federal.

Consideram-se como Área de Preservação Permanente, de acordo com a Lei do Código Florestal 4.771/65, as florestas e demais formas de vegetação natural situada ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal, cuja largura é determinada no Art. 2º dessa lei, além de ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais, nas nascentes, etc.

Em Califórnia isso determina diversas áreas por se tratar de um município densamente cortado por rios. Por se tratar de um município com relevo ondulado, a preservação de fundo de Vale tem papel fundamental na drenagem natural das águas.

2.2.3 População

A população estimada do município de conformidade com os dados do IBGE/Censo Demográfico de 2010 é de 8.069 habitantes, sendo que 4.051 homens e 4.018 mulheres, deste total, 6.028 residem na zona urbana e 2.041 na zona rural. É importante ressaltar que segundo estimativas do próprio IBGE a população para o ano de 2014 será de 8.464 habitantes.

2.3 Infraestrutura

2.3.1 Energia elétrica

No município, a distribuição de energia elétrica é feita pela Companhia Paranaense de Energia (COPEL) e atende 3.212 consumidores, com consumo total de 14.170 MWH. O índice de atendimento se aproxima dos 100%, sendo a porcentagem maior de consumo na área urbana e, basicamente, para o uso residencial.

2.3.2 Abastecimento de água

No município de Califórnia de água na zona urbana se dá, principalmente, por rede geral (99,4%), e na zona rural (86%), por poço ou nascente. Entende-se por outra forma de abastecimento, domicílios servido de água de reservatório, abastecido com água das chuvas, por carro-pipa ou, ainda, por poço ou nascente localizado fora do terreno ou da propriedade onde estava construído. A prestação de serviço é realizada pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

De acordo com a SANEPAR, até o final do ano de 2013 existiam na cidade, ao todo, 2.634 ligações de abastecimento de água.

2.3.3 Esgoto sanitário

A situação do esgoto sanitário do município de Califórnia é preocupante: 81,7% dos domicílios da zona urbana e 91,1% dos domicílios da zona rural utilizam fossa rudimentar, vala ou despejam seus esgotos diretamente nos rios, lagos e/ou outro escoadouro. Não há ocorrência de rede de coleta e tratamento de esgoto sanitário no município. Na área urbana, a porcentagem de domicílios sem nenhum tipo de instalações sanitárias é de 0,4%. Na área rural, o problema se agrava, pois 25% dos domicílios não apresentam sanitárias. Contudo está execução obras através de Convênio com a FUNASA que depois de concluída, a previsão é para 2016, teremos aproximadamente 40% da área urbana de coleta com esgoto sanitário tratada.

2.3.4 Pavimentação e drenagem

Califórnia apresenta na área urbana um bom número de ruas pavimentadas. Existe quatro tipos de pavimentação nas vias: asfalto, paralelepípedo, antipó e pedra irregular. Há, ainda, algumas vias dispersas, sem pavimentação, apenas com piçarra/saibro.

O fato do relevo do município ser ondulado faz com que a rede de drenagem seja um elemento essencial de infraestrutura, pois esse relevo propicia um escoamento superficial da água com grande velocidade, podendo, até, ocorrer processos erosivos.

2.3.5 Resíduos sólidos

Na área urbana, a porcentagem do lixo coletado é de 96.9%, sendo a coleta realizada sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal. O destino final do lixo é o aterro sanitário municipal.

No município de Califórnia, os resíduos classificados como domésticos/orgânicos (úmidos) são coletados diretamente pelo município, em coleta universal, praticada em três dias da semana: segunda, quarta e sexta. A coleta é feita por caminhão prensa que roda em média 60 km por dia de coleta.

Os resíduos recicláveis (secos) são coletados, em coleta universal, praticada em dois dias da semana: terça e quinta. A coleta é feita por caminhão baú $\frac{3}{4}$ que roda em média 80 km por dia de coleta.

Os resíduos recicláveis são recebidos por agentes ambientais, popularmente conhecidos como catadores.

Os resíduos industriais que não sejam perigosos, atualmente são admitidos na coleta pública municipal, os perigosos são destinados diretamente pelos geradores. Mesma situação para o comércio local.

Os agrossilvopastoris não são coletados pelo município.

Os resíduos da saúde, gerados pelo município, bem como os gerados pelos estabelecimentos particulares locais, são coletados e dispostos por empresa especializada.

Os resíduos da construção civil são coletados sob demanda pelo município. Não há coleta municipal para resíduos perigosos e nem sistema de destinação ou disposição para este tipo de resíduo.

2.3.6 Sistema viário

O município de Califórnia é cortado pela rodovia BR 376, a Rodovia do Café, que liga Maringá à BR 277 e, conseqüentemente, à Curitiba.

2.3.7 Transporte coletivo

Califórnia não possui transporte coletivo ou algum transporte público municipal. O sistema de transportes de passageiros no município é formado pelo transporte intermunicipal por ônibus, realizadas por empresas privadas, e um transporte escolar, realizado pela Prefeitura Municipal.

2.3.8 Telecomunicações

A prestação de serviços de telecomunicações é explorada, principalmente pela Oi, antiga Brasil Telecom.

2.4 Aspectos Populacionais

A população do município de Califórnia, no ano de 2010, de acordo com o censo do IBGE, era de 8.069 habitantes (8.464 em 2014). Destes 6.028 residiam na área urbana, com um total de 2.074 domicílios, na zona rural, num total de 838 domicílios, totalizando uma taxa de urbanização de 71,22% mostrando que a maioria da população vive na área urbana do município. O município conta com um área de cerca de 142 km², densidade demográfica em torno de 56,82 habitantes por quilômetro quadrado.

O município contava, em 2014, com um eleitorado de 6.722 pessoas, sendo a maioria, cerca de 4.766, possuíam Ensino Fundamental incompleto ou inferior grau de instrução.

A distribuição da população, segundo os gêneros, mostra que há certo equilíbrio entre os moradores do sexo masculino e do feminino, pois a população de homens corresponde a 50,20% e a população de mulheres 49,80% dos residentes.

Os moradores com 10 anos ou mais somavam 6.657 pessoas, sendo 3.341 homens e 3.316 mulheres. A população idosa, representada por moradores com mais de 65 anos, atingia a cifra de 779 pessoas. Os dois grupos etários (menos de 15 anos e mais de 65 anos), em conjunto, somavam 3.374 pessoas, representando uma taxa de dependência de 41,81%.

Da população com idade inferior, igual e superior a 10 anos, 6.153 é alfabetizada, somando uma taxa de alfabetização de 87,93%, inferior à do Paraná que era de 91,4%. O número médio de séries concluídas pela população de 15 anos ou mais de idade no ano de 2000 era de 5,43, inferior à média do Paraná, que é de 6,53 séries. Deve-se registrar que, para o IBGE, população alfabetizada é aquela capaz de escrever um bilhete curto e um texto.

2.4.1 Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade em Califórnia

A população do município aumentou, entre 2000 e 2014, de 7.678 para 8.464 em 2014 um crescimento da ordem de 1,10%.

População censitária segundo faixa e sexo – 2010

FAIXA ETÁRIA (ANOS)	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Menores se 1 anos	40	55	95
De 1 a 4	248	202	450
De 5 a 9	283	281	564
De 10 a 14	344	335	679
De 15 a 19	363	355	718
De 20 a 24	349	334	683
De 25 a 29	323	284	607
De 30 a 34	257	290	547
De 35 a 39	265	271	536
De 40 a 44	321	339	660
De 45 a 49	256	271	527
De 50 a 54	245	242	487
De 55 a 59	200	189	389
De 60 a 64	158	190	348
De 65 a 69	144	127	271
De 70 a 74	116	79	215

De 75 a 79	73	64	137
De 80 anos e mais	66	90	156
TOTAL	4.051	4.018	8.069

FONTE: IBGE – Censo Demográfico 2010

População censitária segundo tipo de domicílio e sexo – 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Urbano	2.985	3.043	6.028
Rural	1.066	975	2.041
TOTAL	4.051	4.018	8.069

FONTE: IBGE – Censo Demográfico 2010

2.4.2 Projeção da população futura

Ao analisar a evolução da população de Califórnia, percebe-se claramente que houve uma forte diminuição da população na década de 70 ate os anos 90. Na década de 90 a população voltou a crescer, mas de modo mais lento.

Os dados utilizados para considerar a população até o ano de 2010 são dados do IBGE e os seguintes são dados calculados a partir da tendência de evolução identificada nestes dados.

Acompanhando a tendência de evolução de crescimento da população, verifica-se pouca variação no número total de habitantes e a gradativa diminuição da população rural em contraponto ao aumento da população urbana temos o quadro a seguir.

Crescimento da população

Ano	Total	Urbana	Rural
1970	11.562	3.995	8.567
1980	8.082	3.408	4.674
1991	7.329	4.525	2.804
1996	7.596	4.571	3.025
2000	7.678	5.664	2.014
2010	8.069	6.028	2.041
2014	8.464	6.322	2.142
2018	8.802	6.575	2.227

* Projeção da população feita a partir da tendência de evolução dos anos anteriores.

2.5 Aspectos Socioeconômicos

2.5.1 Emprego e renda

No município de Califórnia a população economicamente ativa, ou seja, com faixa etária de 10 anos ou mais. Corresponde a 4.881 habitantes, 60,50% da população total. Na área rural este índice é de 50% e, na área urbana é de 53,6%.

A maioria dos trabalhadores recebe de 1,15 a 1,80 do salário mínimo.

Com relação aos estabelecimentos por atividade econômica, ao todo 125, predominam os de comércio varejista, 37, seguidos dos serviços ligados à agricultura, silvicultura e criação de animais.

ESTABELECIMENTOS	QUANTIDADE	EMPREGOS
Comércio Varejista e atacadista	65	175
Agricultura, silvicultura e criação de animais	29	46
Serviços de alojamento, alimentação	15	39
Administradora, auxiliar de atividades econômicas	3	07
Indústria de borracha, fumo, couros, simil	6	122
Indústria têxtil, Vestiário, tecido	19	161
Química, farmácia, perfumaria e outros	0	0
Comércio atacadista	9	25
Produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico	4	16
Indústria metalúrgica	3	32
Transportes e comunicações	24	49
Administração pública direta e indireta	2	324
Indústria de materiais elétricos e comunicações	2	67
Indústrias da madeira e do imobiliário	7	28
Construção civil	8	12
Instituições de crédito	2	11
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	3	14
Outros	10	134
TOTAL	213	1.262

A grande maioria dos empregos formais existentes em Califórnia é da Administração Pública Direta e Indireta e depois há em seguida empregos na área de Comércio e Indústria.

A considerarmos a população ocupada do município, a estatística é bem diferente, pois a maioria da população está envolvida com agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca. Em seguida tem-se a ocupação na indústria de transformação.

2.5.2 Potencial produtivo

Califórnia possui um parque industrial dotado de pequenas e médias empresas, situado às margens da Rodovia do Café, as quais se destacam nos ramos de baterias, confecções de látex, entre outras atividades. Em diferentes pontos da cidade também existem pequenas empresas nos ramos de confecções, fabricação de artigos religiosos, brinquedos de madeira.

Califórnia tem uma avicultura e uma pecuária de leite muito forte. A pecuária leiteira é desenvolvida no sistema extensivo por 110 famílias. O rebanho de matrizes é de aproximadamente 2.030 cabeças, ocupando uma área de 1.540 hectares entre pastagens, cana, capim elefante, aveia e milho para silagem. A produção de leite é de 9 mil litros por dia, com média de 76,3 por propriedade/dia. Boa parte da produção é transformada em queijos nas próprias propriedades e numa indústria local de queijos, outra é comercializada junto dos laticínios.

No caso da avicultura de corte, o município tem cerca de 58 granjas de frango em produção, somando uma área total construída de 79.385 metros quadrados. A produção anual é de 7,4 milhões de cabeças.

A produção de grãos (trigo, milho e soja) também é uma atividade bastante forte.

O setor primário é o principal setor econômico do município. A formação e o desempenho da agropecuária e da sociedade em geral da região são marcadas pelas características dos recursos naturais e pela estrutura fundiária.

O milho é um dos produtos agrícolas produzidos em Califórnia que apresenta maior área plantada. Considerando que são as atividades lavoureiras de caráter temporário, em especial o milho, a de maior destaque econômico seguida da pecuária, o peso relativo dessas atividades ajuda a compreender o dinamismo do setor agropecuário da região comparado à média estadual. Mas deve-se considerar que, em função do preço ativo da terra, os agricultores definem suas atividades, ponderando as variáveis aptidão do solo e retorno econômico da atividade, e isso reflete no nível tecnológico geral da produção primária regional.

O setor primário é o setor de maior destaque no município, apesar de ainda ser bem pouco expressivo em relação ao estado do Paraná.

As principais culturas do município são milho, soja, trigo, feijão, tomate, abacate, aveia, arroz e café. Outras culturas tais como alho, amendoim, banana, laranja, mandioca,

manga e tangerina são de menor expressão. O principal rebanho do município é de aves, sendo composto principalmente por frangos e galinhas, seguido dos bovinos.

Em relação a derivados de animais, merece destaque a produção de casulos de bicho da seda, leite, mel de abelha e ovos de galinha. Nos pontos de extrativismo florestal, destacam-se madeiras em tora, ainda que sem relevante importância.

Estabelecimentos agropecuários e área segundo as atividades econômicas – 2006

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (HA) (1)
Horticultura e floricultura	26	384
Lavoura permanente	108	3.087
Lavoura temporária	215	6.732
Pecuária e criação de outros animais	247	5.840
Pesca	1	X
Produção florestal de florestas nativas	1	X
Produção florestal de florestas plantadas	11	128
TOTAL	609	16.178

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário

* (1) A soma das parcelas não corresponde ao total porque os dados das Unidades Territoriais com menos de três informantes estão identificadas com o caráter X.

Estabelecimentos agropecuários e área segundo a condição do produtor – 2006

CONDIÇÃO DO PRODUTOR	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (HA) (1)
Arrendatário	56	1.230
Ocupante	10	153
Parceiro	12	192
Proprietário	530	14.603
Produtor sem área	1	-
TOTAL	609	16.178

Fone: IBGE – Censo Agropecuário

* (1) A soma das parcelas não corresponde ao total porque os dados das Unidades Territoriais com menos de três informantes estão identificados com o caráter X.

Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola – 2008

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (HÁ)	PRODUÇÃO (T)	RENDIMENTO MÉDIO	VALOR (R\$) 1.000,00
Abacate	20	270	13.500	95
Alho	3	6	2.000	23
Amendoim	15	30	2.000	42

Arroz	150	300	2.000	180
Aveia	500	1.2000	2.400	408
Banana	4	56	14.000	17
Café (em côco)	270	459	1.700	1.607
Feijão	440	560	1.272	1.176
Laranja	2	16	8.000	5
Mandioca	15	240	16.000	41
Manga	3	20	6.666	5
Milho	3.300	22.460	6.806	6.884
Soja	3.000	9.000	3.000	6.300
Tangerina	5	42	8.400	13
Tomate	20	850	42.500	735
Trigo	1.200	3.240	2.700	1.442

Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal

* Nota: Dados estimados.

Efetivo de Pecuária e Aves – 2008

EFETIVOS	NÚMERO
Rebanhos de bovinos	10.054
Rebanho de equinos	716
Galináceos (galinhas, galos, frangos (as) e pintos	822.550
Rebanho de ovinos	596
Rebanho de suínos	2.432
Rebanho de asininos	4
Rebanho de bubalinos	38
Rebanho de caprinos	144
Rebanho de muares	52
Rebanho de vacas ordenhadas	920

Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal

Produção de origem animal – 2008

PRODUTOS	VALOR (R\$ 1.000,00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
Casulos do bicho de seda	101	16.377	Kg
Leite	1.297	1.996	Mil litros
Mel da abelha	25	2.650	Kg
Ovos de galinha	84	44	Mil dúzias

Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal

2.6 Aspectos Culturais

Califórnia, por ser um município pequeno, ainda não tem uma vida cultural sistematizada. Por esse motivo, ainda não se tem um Conselho Municipal de Cultura, sendo que esta se encontra vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

No entanto, isso não quer dizer que o município é desprovido de atividades culturais. As atividades culturais fazem parte da comunidade desde o início da fundação do município.

Califórnia foi colonizada por famílias vindas, principalmente de Minas Gerais, e São Paulo, e mais tarde recebeu pessoas de origem italiana e japonesa. Dessa forma, as manifestações culturais californianas são oriundas das culturas dessas pessoas que vieram para construção do município.

Até os anos 80, o município contava com muitas festas populares, realizadas principalmente na zona rural. Com a Geada Negra, ocorrida em julho de 1975 e êxodo rural cada vez mais constante, hoje sobreviveram apenas a Festa do Padroeiro São Francisco de Assis, realizada em outubro, e as tradicionais festas juninas.

Por muito tempo (quase 20 anos), Califórnia teve um festival anual de música denominado FEVATUCA (Festival Vale Tudo de Califórnia) que era prestigiado não só pela comunidade californiana, mas também por toda região do Vale do Ivaí. Infelizmente, na década de noventa, por motivos ignorados, o festival deixou de existir.

Outra atração cultural que era motivo de orgulho para os californianos foi a Fanfarra Municipal que existiu entre os anos 70 e 80 do século passado. Além de animar as festividades cívicas do município, ela participava de concursos por toda a região.

Entretanto, se algumas manifestações culturais se perderam no percurso histórico do município, outras vieram para, de certa forma, compensar as perdas. Duas delas, e as mais importantes, são as duas bibliotecas públicas que o município atualmente possui. A primeira, Biblioteca do Projeto Livro Aberto do Ministério da Cultura instalado em 2007 e que funciona junto com um Telecentro de Informática da Cultura do Estado do Paraná, juntamente com a Biblioteca Cidadã Mauro Pazini são pólos de cultura que o município possui.

Todo ano, no mês de outubro, a Secretaria da Educação, através do Departamento de Cultura realiza, juntamente com as escolas municipais, a Semana Cultural, com o envolvimento de todos os alunos do Ensino Fundamental (séries iniciais) e comunidade.

Na área do esporte, Califórnia, desde a sua origem, sempre teve a realização de campeonatos municipais, tanto de futebol de campo quanto de salão. Também são destaques os torneios esportivos realizados no município, especialmente os realizados no dia 1º de maio,

em comemoração ao Dia do Trabalhador. Atualmente o Departamento de Esporte desenvolve um projeto esportivo junto às crianças das escolas municipais de Ensino Fundamental.

Califórnia possui dois feriados municipais: 04 de outubro, dia do padroeiro São Francisco de Assis e 26 novembro, data da comemoração da instalação oficial do município.

2.7 Aspectos Educacionais

2.7.1 Conselhos da Educação

2.7.1.1 Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação de Califórnia (CME) foi instituído através da Lei Municipal nº 1.102/2006, de 13 de setembro de 2006, e possui funções normativa, consultiva e fiscalizadora e deliberativa.

É composto por representantes da sociedade civil e do poder público, eleitos por seus pares e indicados pelas respectivas entidades e nomeados por ato do Prefeito Municipal de Califórnia para um mandato de dois anos, podendo haver recondução por igual período.

Na composição do CME são contempladas as seguintes representações:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – 01 (um) representante das Escolas Privadas; particulares ou filantrópicas;

IV – 01 (um) representante de cada APMF das escolas da rede municipal;

V – 01 (um) representante cada Escola da rede municipal, desde que seja funcionário do quadro efetivo;

VI – 01 (um) representante da Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE;

VII – 01 (um) representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI;

VIII – 01 (um) representante dos demais órgãos e instituições de ensino devidamente regularizado, exceto as mencionadas nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

Competem ao Conselho Municipal de Educação as seguintes funções:

Função normativa:

I. Autorizar o funcionamento das escolas da rede municipal;

II. Autorizar o funcionamento das instituições de Educação Infantil da rede privada, particular, comunitária e filantrópica;

III. Elaborar normas complementares para os sistemas de ensino.

Função consultiva:

Versa sobre a exposição e o julgamento acerca de determinados assuntos, a saber:

- I. Projetos, programas educacionais e experiências pedagógicas renovadoras do Executivo e das escolas;
- II. Plano Municipal de Educação;
- III. Medidas e programas de capacitação e/ou atualização de professores;
- IV. Acordo e convênios;
- V. Questões educacionais que lhe forem submetidas pelas escolas, Câmaras Municipal e outros, nos termos da lei;
- VI. Elaboração do Regime e Plano de Atividades;
- VII. Criação, ampliação, desativação e localização de escolas municipais;
- VIII. Medidas para melhoria do fluxo e o rendimento escolar;
- IX. Formas de relação com a comunidade.

Função deliberativa:

Versa sobre a exposição e o julgamento acerca de determinados assuntos, a saber:

- I – Projetos, programas educacionais e experiências pedagógicas renovadoras do Executivo e das escolas;
- II – Plano Municipal de Educação;
- III – Medidas e programas capacitar e/ou atualizar professores;
- IV – Acordos e convênios;
- V – Questões educacionais que lhe forem submetidas pelas escolas, SME, Câmara Municipal e outros, nos termos da Lei.

Função fiscalizadora:

- I. Acompanhar a transferência e controle da aplicação de recursos para a Educação do Município;
- II. Cumprir o Plano Municipal de Educação;
- III – Experiências pedagógicas inovadoras;
- IV – Desempenho do Sistema Municipal de Ensino (o município não tem sistema municipal).

2.7.1.2 Conselho de Alimentação Escolar

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município foi criado em 04/05/2001, com a Lei 829/200. É um órgão deliberativo e de assessoramento para atuar na fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

As competências do CAE, a nomeação e atribuições dos conselheiros são definidas pelo poder executivo, observando a legislação que trata do assunto, tendo cada conselho o mandato de 04 anos, devendo ser um membro titular e outro suplente para cada segmento representativo.

O Decreto nº 038/2013, nomeia os membros que compõem o CAE do município, tendo representantes:

- I) Poder Executivo;
- II) Sociedade Civil;
- III) Professores das Escolas Públicas Municipais;
- IV) Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.

2.7.1.3 Comitê do Transporte Escolar

O CMTE – Comitê Municipal do Transporte Escolar foi instituído em 22/03/2012, com orientações a partir da Instrução Normativa nº 05/2011, da SEED, tendo os membros, o mandato de 02 anos.

O CMTE é composto pelos seguintes representantes, sendo um titular e um suplente:

- I) Representantes da Secretaria Municipal da Educação;
- II) Representantes de Diretores da Rede Estadual de Ensino;
- III) Representantes de Diretores da Rede Municipal de Ensino;
- IV) Representantes de Pais de alunos.

As atribuições do Comitê são:

- I – Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados aos NRE's, com o parecer do Comitê;
- II – Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao município, cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no plano de aplicação;
- III – Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

2.7.1.4 Conselho do FUNDEB

Com a Lei nº 1136/2007, fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica, FUNDEB. No decorrer, foram feitas alterações sendo que atualmente a Lei em vigor é a nº 1481/2013, sendo composta com as seguintes

representações, sendo 12 membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, com mandato de 02 anos.

I) 02 representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;

II) 01 representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

III) 01 representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

IV) 01 representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais;

V) 02 representantes dos estudantes da Educação Básica Pública;

VI) 01 representante do Conselho Municipal de Educação;

VII) 01 representante do Conselho Tutelar;

VIII) 01 representante do Poder Legislativo Municipal;

IX) 02 representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.

Os membros de que tratam os incisos II, III, IV e V, desta lei, serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados pelos respectivos pares.

2.7.1.5 Conselhos Escolares

No ano de 2014, foram criados os Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Califórnia, por meio dos Pareceres: Escola Califórnia – Parecer nº 132/2014, Ato Administrativo nº 5/2014; Escola Sueli Bisconcini – Parecer 133/2014, Ato Administrativo 76/2014; CMEI Alegria do Saber – Parecer nº 146/2014, Ato Administrativo nº 90/2014; CMEI Agenor de Mattos – Parecer nº 143/2014, Ato Administrativo nº 87/2014; CMEI João Gimeni – Parecer nº 145/2014, Ato Administrativo nº 89/2014; CMEI Vovó Zaia – Parecer nº 144/2014, Ato Administrativo nº 88/2014, homologados pelo Núcleo Regional de Educação de Apucarana.

O órgão possui natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora.

- A **Função deliberativa** refere-se tanto à tomada de decisões relativas às diretrizes e linhas gerais das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, quanto ao direcionamento das políticas públicas, desenvolvidas no âmbito escolar;

- A **Função consultiva** refere-se à emissão de pareceres para dirimir dúvidas e tomar decisões quanto às questões pedagógicas, administrativas e financeiras, no âmbito de sua competência;

- A **Função avaliativa** refere-se ao acompanhamento sistemático das ações educativas desenvolvidas pela unidade escolar, objetivando a identificação de problemas e alternativas para melhoria de seu desempenho, garantindo o cumprimento das normas das escolas, bem como a qualidade social da instituição escolar;

- A **Função fiscalizadora** refere-se ao acompanhamento e fiscalização da gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, garantindo a legitimidade de suas ações.

Conforme art. 5º do Estatuto do Conselho Escolar, este é concebido enquanto instrumento de gestão colegiada e de participação da comunidade escolar, numa perspectiva de democratização da escola pública, constituindo-se se como órgão máximo de direção do estabelecimento de ensino.

O Conselho Escolar é constituído pelos seguintes representantes:

- I) Diretor;
- II) Representante da Equipe Pedagógica;
- III) Representante do Corpo Docente (Professores);
- IV) Representante da Equipe de Agente Educacional I;
- V) Representante da Equipe de Agente Educacional II;
- VI) Representante dos Pais de Alunos ou Responsáveis;
- VII) Representante do Grêmio Estudantil ou alunos;
- VIII) Representante da APMF;

IX) Representante dos Movimentos Sociais Organizados da Comunidade (Associação de Moradores, Sindicatos, Instituições Religiosas, Conselhos Comunitários, Conselho de Saúde, entre outros).

2.7.2 Objetivos e Prioridades do Plano Municipal de Educação:

O Plano Municipal de Educação de Califórnia/PR, em consonância com o Plano Nacional de Educação, tem como objetivos principais:

- Elevação global do nível de escolaridade da população;
- Garantir a oferta pública no Ensino Fundamental obrigatório de 9 anos;
- Garantir a oferta pública da Educação Básica a todos que a ela não tiveram acesso na idade própria (EJA);
- Elevar a qualidade do ensino público em todos os níveis e modalidades;
- Garantir a oferta da Educação Especial Inclusiva na rede regular de ensino;
- Elevar a taxa de atendimento da Educação Infantil;

- Superação do analfabetismo no Município;
- Valorização da totalidade dos trabalhadores da educação mediante a garantia de ingresso por concurso público, o plano de carreira, o estabelecimento de piso salarial, a oferta de oportunidades de formação continuada e a garantia da melhoria das condições concretas de ensino-aprendizagem;
- Democratização da gestão educacional em todos os níveis da administração.

2.7.3 As Diretrizes que norteiam o Plano Municipal de Educação de Califórnia são:

- Universalizar o Ensino público com nove anos de duração, considerando a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade.
- Garantir a oferta pública de Ensino Fundamental, inclusive na modalidade de Educação de Jovens a Adultos, com qualidade, a todos os californianos que a ele não tiveram acesso na idade adequada ou que não concluíram esta etapa de escolarização.
- Implantar gradativamente a oferta pública de Ensino Fundamental regular em regime de jornada integral.
- Adotar política de avaliação permanente dos projetos político-pedagógicos das escolas que ofertam Ensino Fundamental, visando à sua adequação periódica e plena aplicação.
- Generalizar a oferta pública de transporte escolar adequado e seguro a todos os estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental que dele necessitarem.
- Implantar e/ou ampliar, gradativamente, a oferta de aulas especializadas relacionadas a atividades desportivas, à arte, à literatura e à ciência e tecnologia, música, dança, teatro em regime de contraturno, nos estabelecimentos públicos.
- Ampliar e/ou implementar políticas e programas públicos direcionados a todas as séries do Ensino Fundamental regular que apresentam índices elevados de repetência ou baixo resultado de desempenho, a fim reverter as tendências históricas desses indicadores.
- Garantir que todos os estabelecimentos públicos que ofertam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental contem com recursos físicos, infraestruturais, humanos, didáticos e pedagógicos necessários para a efetivação da educação com qualidade social;
- Garantir a expansão da oferta, pública que atendam as necessidades de formação e cuidados das crianças de zero a cinco anos.
- Considerar o papel fundamental da Educação Infantil na formação integral da criança, no desenvolvimento de sua capacidade de aprendizagem e interação social, porque a mesma configura uma complementação à ação da família.

- Formação permanente e continuada aos professores e a todos os funcionários das instituições, como um direito coletivo.
- Garantir que, em todas as instituições de ensino, os dirigentes e coordenadores possuam graduação em Pedagogia.
- Garantir que as propostas pedagógicas das instituições que ofertam Educação Infantil sejam orientadas pelos princípios democráticos e participativos.
- Garantir a elaboração e o cumprimento de calendário escolar específico e que combine a ação educativa da escola com as necessidades da população que atende.
- Garantir a oferta em tempo integral para as crianças da Educação Infantil que necessitem de atendimento e manter ao menos uma escola com atendimento parcial.

2.7.4 Rede Escolar

A rede escolar do município de Califórnia é formada por 9 estabelecimentos de ensino:

- Centro Municipal de Educação Infantil João Gimeni – Municipal;
- Centro Municipal de Educação Infantil Agenor Mattos – Municipal;
- Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Zaia – Municipal;
- Centro Municipal de Educação Infantil Alegria do Saber – Municipal;
- Escola Diego Henrique Gomes – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Particular;
- Escola Municipal Professora Sueli Bisconcini – Ensino Fundamental – Municipal;
- Escola Municipal Califórnia – Ensino Fundamental – Municipal;
- Colégio Estadual Talita Bresolin – Ensino – Ensino Fundamental e Médio – Estadual;
- Escola Joana Carreira Portelinha – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial – Filantrópica.

No ano 2015 a rede escolar teve o seguinte número de matrículas na Educação Básica, segundo a dependência administrativa, conforme demonstra a tabela:

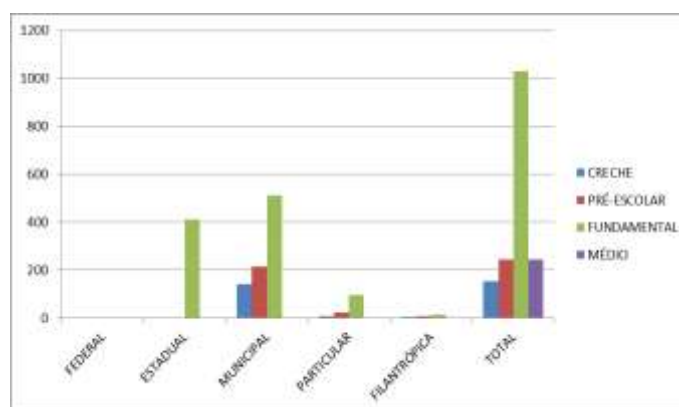
Distribuição das matrículas por rede de ensino em 2015

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	CRECHE	PRÉ-ESCOLAR	FUNDAMENTAL	MÉDIO
Estadual	-	-	411	243
Municipal	142	215	510	-

Particular	07	24	94	-
Filantrópica	03	06	14	
TOTAL	152	245	1029	243

Fonte: Sere

Gráfico representativo de matrículas por rede de ensino



Fonte: Sere

2.7.5 Níveis e Modalidades de Ensino

I EDUCAÇÃO BÁSICA

1 Educação Infantil

1.1 Diagnóstico

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases na Educação Nacional LDB 9.394/1996. A sua oferta é de competência dos municípios e deve ser ofertada em Centros Municipais de Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos (creche) e de 4 a 5 anos (pré-escola).

Conforme o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE), o novo tratamento dado à Educação Infantil pela Lei 9.394/96 e pelo Plano Nacional de Educação é respaldado pela Constituição Brasileira de 1988, pois esta reconhece as crianças como sujeitos de direitos com absoluta prioridade.

No município de Califórnia, a Educação Infantil teve início em 1978, quando a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância inaugurou a Casa da Criança Cristina Sannazaro, a qual funcionou no prédio do Lar São Vicente de Paula, situado a Rua São Francisco de Assis, nº 701, atendendo crianças na faixa etária de 05 a 12 anos, com um total de 20 crianças.

Em 1984, a Casa da Criança Cristina Sannazaro passou a funcionar à Rua Miriam Marçal, 301, onde recebeu o nome de Creche João Gimeni, conforme ata datada em 02 de abril de 1984.

Em 1989, a Creche João Gimeni iniciou suas atividades em prédio próprio, localizado à Rua Boa vista nº259. No início de seu funcionamento, seu objetivo principal era o atendimento como Creche, atendendo crianças de 03 a 14 anos, para que suas mães pudessem trabalhar e ajudar no sustento de seus lares.

A partir do ano 1995, passou então a atender crianças de 03 meses de vida a 06 anos.

No ano de 2003, atendendo a LDB (Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional) foi encaminhado ao NRE (Núcleo Regional da Educação) de Apucarana o pedido de autorização de funcionamento para Educação Infantil. O pedido foi deferido e no ano seguinte (2004) foi iniciado o atendimento da Educação Infantil.

Em 2006, o estabelecimento passou a atender somente crianças do maternal ao Jardim III (três), sendo que o atendimento realizado para o berçário ficou a cargo do Centro de Educação Infantil Agenor de Mattos e também neste mesmo ano obteve-se a implantação do Sistema Sere.

No ano de 2007, passou-se a atender crianças de 02 a 05 anos e o atendimento ao maternal ficou sendo efetuado somente nos Centros de Educação Infantil Agenor de Mattos e Vovó Zaia e em 2008, voltou-se atender novamente o Maternal, uma vez que os outros Centros de Educação Infantil não estavam atendendo toda a demanda necessária.

O Centro de Educação Infantil João Gimeni, em cumprimento dos objetivos, busca sempre não só garantir matrícula aos alunos, mas também a permanência e sucesso deles. Atualmente o estabelecimento atende 7 (sete) turmas do Maternal, Jardim I, II e III.

Segundo o Censo Escolar realizado pelo Ministério da Educação, através do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, a evolução da matrícula na Educação Infantil no município de Califórnia no período de 2006 a 2010 é a seguinte:

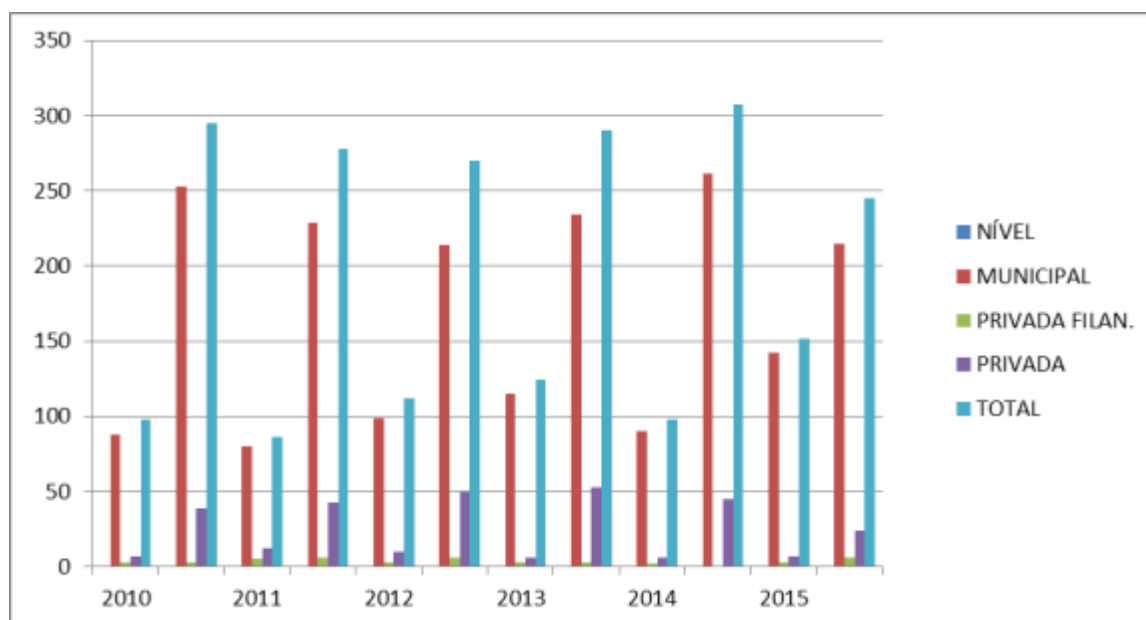
Educação Infantil – Distribuição das matrículas por rede de ensino de 2010 a 2015

Ano	Nível	Municipal	Filantrópica	Privada	Total
2010	Creche	88	03	07	98
	Pré-escola	253	03	39	295
2011	Creche	80	05	12	86
	Pré-escola	229	06	43	278

2012	Creche	99	03	10	112
	Pré-escola	214	06	50	270
2013	Creche	115	03	06	124
	Pré-escola	234	03	53	290
2014	Creche	90	02	06	98
	Pré-escola	261	01	45	307
2015	Creche	142	03	07	152
	Pré-Escola	215	06	24	245

Fonte: Censo Escolar 2014

Gráfico representativo das matrículas na Educação Infantil



Fonte: Censo Escolar 2014

Os dados apresentados mostram que o número de matrículas de crianças de 0 anos, categoria Creche, em 2010 era de (98), em 2011 caiu para (86), em 2012 e 2013 tem um aumento significativo (112) e (124) respectivamente e em 2014 cai para (98) e em 2015 tem um aumento significativo para (152) matrículas.

Quanto à categoria Pré-escola, há uma queda do número de matrículas de 2010 (295), 2011(278) e 2012 (270), mantendo-se instável em 2013 (290) e voltando a subir em 2014 (307), novamente caindo em 2015 para (245) matrículas.

A Educação Infantil é atendida por cinco estabelecimentos no município de Califórnia, quatro municipais e um privado:

- Centro Municipal de Educação Infantil João Gimeni – Municipal

- Centro Municipal de Educação Infantil (creche) Agenor Mattos – Municipal
- Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Zaia – Municipal
- Centro Municipal de Educação Infantil Alegria do Saber – Municipal
- Escola Diego Henrique Gomes – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Particular

Ressalte-se que o Centro Educacional João Gimeni e o Centro Educacional Vovó Zaia eram considerados como privados filantrópicos até 2009, passando a municipal em 2010.

Atualmente a população residente no município de 0 a 3 anos é de 498 crianças e que estão matriculados na Creche são 117 alunos divididos em: 32 no CMEI João Gimeni, 34 no CMEI Vovó Zaia e 51 no CMEI Agenor de Mattos.

A população de 4 a 5 anos residente em nosso município é de 207 crianças e que estão matriculados na pré – escola são 161 alunos divididos em: 86 alunos no CMEI João Gimeni, 46 alunos no CMEI Alegria do Saber e 29 alunos no CMEI Vovó Zaia. Verifica-se ainda que a população de 0 a 3 anos fora da creche é de 371 crianças e de 4 a 5 a cinco anos é de 46 crianças.

Com a alteração da Lei 9394/96, a partir de 2016 é obrigatório o ingresso de crianças de 4 anos na Educação Básica e o município a partir de 2014 já se organiza para o atendimento de todo o alunado na faixa etária.

1.2 Diretrizes

Na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208 prevê que o Estado tem a obrigatoriedade de oferecer atendimento às crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas.

Com a Lei no. 8.069, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente, ressaltando o direito à educação, à saúde e atendimento adequado às crianças e adolescentes.

Em 1996, é aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96) e esta contempla em seus artigos aspectos relevantes para a educação da infância e no seu artigo 4º prevê o atendimento gratuito para crianças de 0 a 6 anos e no artigo 29, considera a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, deixando no passado a visão assistencialista dessa modalidade.

Ressaltam que os aspectos quantitativos não devem fazer parte dessa etapa, e sim, apenas ser observado e acompanhado o desenvolvimento da criança em seus aspectos qualitativos, seus avanços frente às situações educativas do cotidiano.

Com os Referenciais Curriculares para a Educação Infantil (1998), organiza a mesma por idades (0 a 3 anos e 4 a 6 anos), a qual se estrutura em dois vieses de experiências: a

Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo, formados pelos seguintes eixos: identidade e autonomia, movimento, artes visuais, música, linguagem oral e escrita, natureza e sociedade, matemática.

Em 1999 são instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, destacando no artigo 3º que a Educação Infantil deve respeitar os seguintes Fundamentos Norteadores:

- a) Princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum;
- b) Princípios Políticos dos Direitos e Deveres de Cidadania, do Exercício da Criticidade e do Respeito à Ordem Democrática;
- c) Princípios Estéticos da Sensibilidade, da Criatividade, da Ludicidade e da Diversidade de Manifestações Artísticas e Culturais.

Atualmente, com a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013 a pré-escola é a etapa anterior ao Ensino Fundamental e compreende a faixa etária dos 4 aos 5 anos de idade. Antes da mudança na Constituição, o Ensino Fundamental era a única fase escolar obrigatória no Brasil. Depois da emenda, o ensino passa a ser obrigatório dos 4 aos 17 anos, incluindo a Pré-escola, o Ensino Fundamental e o Médio. É dever dos pais matricular seus filhos a partir dos 4 anos e obrigação das redes de ensino garantir a vaga para todos as crianças a partir da mesma idade.

A partir de tais documentos legais, é possível organizar uma proposta pedagógica, que contemple as reais necessidades dessa etapa. Considerando que educar na Educação Infantil além de situações de cuidado, de brincadeiras, de interação educador/criança e criança/criança, é a partir dessa relação que deve acontecer o aprendizado, ou seja, ensinar brincando.

Portanto, o município, procura criar uma proposta pedagógica que considere as diversas linguagens precisa propiciar às crianças o contato com a pluralidade de conhecimentos, a intervenção do educador, a relação entre o que se planeja e o que se faz, em termos de ação pedagógica, têm que ser algo real e efetivo, englobando princípios éticos, da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade; princípios políticos, dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade; e os princípios estéticos, da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade para uma ideia de educação compromissada, com profissionais que buscam atender as necessidades das crianças em todos os seus aspectos, por meio da tríade: educar/cuidar/brincar.

A expansão da oferta da Educação Infantil pública do município deve garantir inicialmente o atendimento nas áreas de maior demanda, priorizando as famílias de baixa renda. Para tanto, é necessário o estabelecimento de uma política clara que assegure a universalização da oferta da Educação Infantil, sobretudo nas instituições públicas, sendo que, para cumprir com seus objetivos, a política de atendimento à criança de 0 a 5 anos deve integrar a área da educação a outras, buscando assegurar o combate às condições precárias de saúde e moradia.

De maneira complementar, uma Educação Infantil de boa qualidade requer medidas que abarque do provimento de estrutura e recursos adequados à realização de investimentos em capacitação, de forma a assegurar a elaboração e materialização de propostas pedagógicas que contemplem práticas adequadas a esta faixa etária.

Os programas de capacitação devem subsidiar a elaboração de propostas específicas que contemplem as características de desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos, bem como o atendimento de crianças com necessidades educativas especiais.

Também no intuito de primar pela qualidade da Educação Infantil do município, é essencial que as instituições constituam um ambiente de gestão democrática e tenham asseguradas condições para a efetivação da integração escola-comunidade, bem como respeitada a vinculação constitucional de recursos financeiros e garantidas suas fontes específicas.

1.3 Meta e Estratégias

Meta 1 – “Universalizar até 2016 a Educação Infantil na Pré Escola para crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PME”

Estratégias:

1.1 Adequação do número de alunos conforme previsto em lei:

Crianças até um ano de idade	Máximo de cinco alunos por professor
Crianças de um a dois anos	Máximo de oito alunos por professor
Crianças de dois a três anos	Máximo de treze alunos por professor
Crianças de três a quatro anos	Máximo de quinze alunos por professor
Crianças de quatro a cinco anos	Máximo de vinte alunos por professor

1.2 Ampliação da estrutura física do CMEI AGENOR DE MATTOS, CMEI JOÃO GIMENI e CMEI ALEGRIA DO SABER, garantindo a manutenção e ampliação da

rede em regime de colaboração, assegurando a acessibilidade e a aquisição de equipamentos, tendo em vista, a expansão e a melhoria da rede física

1.3 Levantamento da demanda até 03 anos para ampliar atendimento na Proinfância;

1.4 Abertura de Concurso Público específico para esta modalidade de ensino (20 h semanais), fortalecendo o quadro e definindo uma identidade específica, com o intuito de garantir qualidade, onde a formação mínima exigida seja de Ensino Médio – Modalidade Normal e/ou Pedagogia;

1.5 Divulgação com cartazes, rádio local, locais públicos para conscientização da mudança da lei que obriga a entrada dos alunos com 04 (quatro) anos completos;

1.6 Fazer levantamento anual nas escolas dos alunos beneficiários na Educação Infantil, do Programa Bolsa Família e levantamento bimestral da frequência escolar;

1.7 Garantir o professor de apoio especializado também na Educação Infantil para os casos dos alunos com necessidades de Atendimento Educacional Especializado;

1.8 Criar metodologias para maior agilidade na avaliação dos alunos para as Salas Multifuncionais;

1.9 Firmar parceria com Agentes de Saúde e Assistência Social para levantamento da demanda municipal da Educação Infantil, garantindo 100% de matrículas para alunos de 04 anos;

1.10 Formação continuada específica para os profissionais da Educação Infantil, destacando a necessidade de treinamento para os professores que atuam de 0 a 03 anos;

1.11 Avaliação da Educação Infantil por meio dos indicadores de qualidade proposto pelo Ministério da Educação;

1.12 Reformulação ou reavaliação anual do Planejamento;

1.13 Adoção de material didático de apoio pedagógico aos educandos, para cada ano da Educação Infantil;

1.14 Verificação do sistema de avaliação de modo que ele seja individualizado com parecer descritivo;

1.15 Capacitação específica sobre o sistema de avaliação adotado;

1.16 Designar na equipe de ensino na Secretaria Municipal de Educação para dar suporte pedagógico e acompanhamento da avaliação escolar, de maneira a equiparar o trabalho desenvolvido nos centros municipais de educação infantil;

1.17 Contratação de pessoal para atuar como cuidador nos ônibus escolares que transportem alunos da Educação Infantil;

1.18 Elaboração de documento, com definições da Secretaria Municipal de Educação, dos pré-requisitos mínimos a serem atingidos no último ano da Educação Infantil;

1.19 Lotação dos Profissionais da Educação Infantil, de maneira que não haja mobilização destes para o Fundamental, fortalecendo o trabalho e aperfeiçoando os profissionais;

1.20 Encontro anual dos professores da Educação Infantil (Pré II) com os professores do 1º ano do Ensino Fundamental;

1.21 Implantar até o 5º ano de vigência deste plano, sala de psicomotricidade nos centros municipais de Educação Infantil;

1.22 Estabelecer padrões mínimos de infraestrutura para as instituições de Educação Infantil:

1.22.1 Espaço interno com: iluminação, ventilação, água potável e esgotamento sanitário;

1.22.2 Instalações sanitárias para higiene pessoal das crianças adequadas ao tamanho, separada dos adultos;

1.22.3 Implantação do escovódromo;

1.22.4 Organização de ambiente externo e interno para realização de atividades conforme as diretrizes curriculares oportunizando o movimento, expressão livre, brinquedo e repouso;

1.22.5 Aquisição de mobiliários e materiais pedagógicos próprios para cada faixa etária a todos os estabelecimentos de ensino que não estiverem equipados;

1.22.6 Adequação de materiais e equipamentos para alunos com necessidades educacionais especiais, eliminando barreiras arquitetônicas.

2 Ensino Fundamental

2.1 Diagnóstico

Conforme prevê a Constituição Brasileira de 1988, a oferta do Ensino Fundamental, segunda etapa da Educação Básica, é obrigatória e gratuita, sendo que ela deve ser presencial e garantida pelos poderes públicos municipais, estaduais e federais.

O Ensino Fundamental, séries iniciais, começou a ser ofertada no município em 1954, quando foi criado o Grupo Escolar de Califórnia, atual Escola Califórnia que atende alunos no ensino regular, Fundamental, séries iniciais; alunos da EJA – Fase I (1ª a 4ª séries); e alunos com atendimento educacionais especializados e salas de Apoio Multifuncional.

Depois foram criadas várias escolas rurais nos bairros do município para atender a população rural que até a década de 70 era superior à população urbana. Assim em 1995 surgiu a Escola Rural Getúlio Vargas, no Bairro da Água Oito, e em 1957 foram construídas as Escolas Rurais Jonas Lobo (Bairro Timburi), Benjamim Constant (Bairro Jacucaca), José Batista da Silva (Bairro Barra Nova), São José (Bairro Taquarinha), Manoel Ribas (Fazenda Primavera), Santa Marta (Bairro Laranjal) e Ponte Seca (Água Lima).

Em 1961 foi criada a Escola da Água São João (Bairro Água São João), em 1963 a Escola Francisco Miranda (Bairro dos Miranda), em 1964 as Escolas Júlia Vanderlei (Bairro Córrego do Ouro), Maria Montessori, Escola Rural Municipal Rui Barbosa (bairro Figueirinha) e Rocha Pombo (Bairro Jacutinga); em 1965 as Escolas Osvaldo Cruz (Bairro Tiziu) e Paulo VI (Bairro Água Sete), em 1966 a Escola Olavo Bilac (Bairro Boa Vista), e 1977 as Escolas Castelo Branco (Bairro Varginha) e Pedro Miguel Costa (Bairro Boa Sorte).

Em razão da diminuição do número de pessoas residentes na zona rural, gradativamente as escolas rurais foram cessadas (a última escola a ser fechada foi a Rui Barbosa, Bairro Figueirinha, no início de 2010) e hoje todos os alunos residentes no campo são transportados pelo município para as escolas urbanas.

Muitos são os desafios e mudanças sofridas pela educação nas últimas décadas. Desafios esses, que por muitas vezes geram violação dos direitos humanos, influenciando assim os relacionamentos interpessoais na escola e, conseqüentemente, o desenvolvimento do ensino aprendizagem. A instituição de ensino escolar desempenha o papel de mediadora desses desafios, dessa diversidade e tem como objetivo garantir uma educação de qualidade, respeitando o indivíduo no seu contexto social e na sua individualidade.

Diante disso, como repensar a educação no município de Califórnia uma vez que as escolas públicas estão com suas salas numerosas e nenhuma oferta de educação na rede particular a não ser nas cidades vizinhas. Neste pensar e nesta inquietação surgiu em 2002 a ideia de uma escola para atender essa demanda e que por ter uma parceria entre a Escola Joana Carreira Portelinha – modalidade Educação Especial também poderia valorizar e atender a esses alunos no processo de inclusão de acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Especial com adaptações curriculares e DCE's do Estado do Paraná.

A escola deve se conectar numa atuação que exige uma qualificação técnico-tecnológica, científica, artística e ética, frente ao mundo globalizado e a educação, e este Estabelecimento de Ensino é uma opção no município que vem demonstrando a cada ano sua eficiência e compromisso educacional. As famílias compartilham responsabilidades no processo ensino e aprendizagem dos filhos provando que nenhuma outra instituição

desempenha tão bem o papel de promover valores entre seus membros. Oferecemos além das disciplinas da Base Nacional Comum na sua Parte Diversificada o Inglês, Natação, Oficina de Informática, Xadrez, sendo um diferencial que contempla o atendimento do Maternal ao 5º Ano do Ensino Fundamental.

Faz-se necessário que a escola crie um perfil muito diferente daquele que predominou até agora, principalmente tratando das escolas particulares. Diante disso este Estabelecimento de Ensino em seu Projeto Político Pedagógico busca um trabalho coletivo e inovador contemplando Sala de Apoio, Auxiliares de Sala, Equipe multiprofissional, Inclusão e valorizando a diversidade cultural, a inclusão dos alunos da escola Especial com os alunos da escola particular nas salas de aula, nos projetos escolares, nas atividades diárias, nos jogos, nas atividades recreativas, na piscina, enfim nos eventos em geral promovidos pela mantenedora, valorizando sempre a diversidade.

A Escola Municipal Professora Sueli Bisconcini Viana, fazia parte do Colégio Estadual Talita Bresolin – Ensino Fundamental e Médio, sendo municipalizado pela Resolução nº 1.323/98 do D.O.E. de 24/06/98, passando a se chamar Escola Municipal Professora Sueli Bisconcini Viana – Ensino Fundamental que atende alunos no ensino regular, Fundamental, séries iniciais e faz atendimento educacional especializado.

Já o Ensino Fundamental das séries finais teve as oferta iniciada em 1965 com a criação do Ginásio Estadual de Califórnia, atual Colégio Estadual Talita Bresolin, sendo ampliado com a criação da Escola Sebastião Pereira Filho, no Bairro Figueirinha tendo seu atendimento cessado no ano de 2013.

Por ser o Colégio Talita Bresolin, o único Colégio Estadual do Município, atende tanto alunos da zona urbana, quanto da zona rural, verifica-se que os alunos são predominantes de várias classes sociais, onde se predomina a classe trabalhadora, sendo que muitos membros da família precisam trabalhar desde cedo. Também são filhos de lavradores, agricultores, comerciantes e operários, apresentando assim, grandes desigualdades social, econômica e cultural.

Segundo o Censo Escolar realizado pelo Ministério da Educação, através do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, a Evolução da Matrícula no Ensino Fundamental no município de Califórnia no período de 2010 a 2015 é a seguinte:

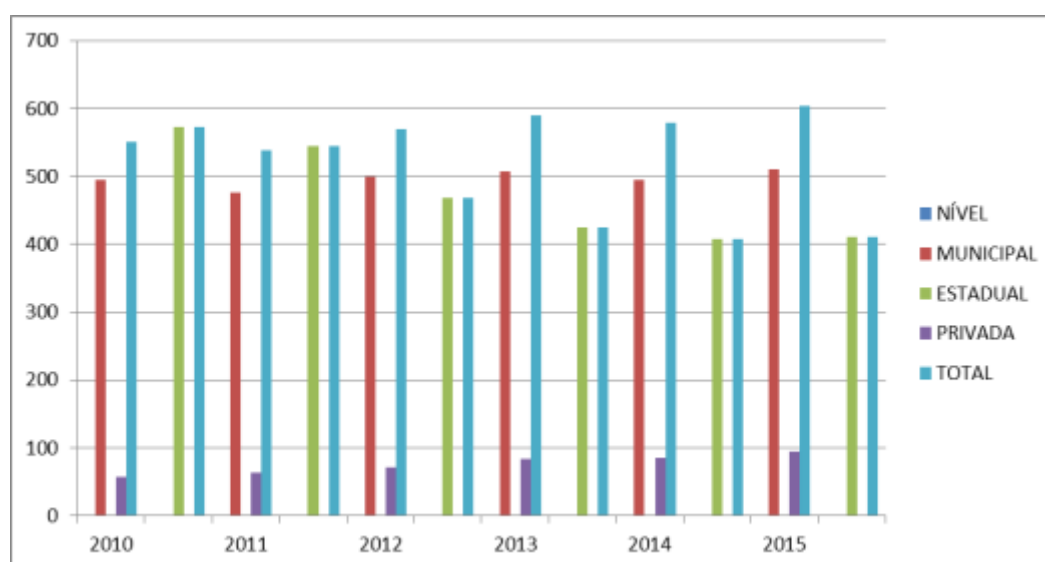
Ensino Fundamental – Distribuição das matrículas por rede de ensino de 2010 a 2015

Ano	Nível	Municipal	Estadual	Privada	Total
-----	-------	-----------	----------	---------	-------

2010	Anos iniciais	494	00	57	551
	Anos finais	00	572	00	572
	EJA Anos Iniciais	23	00	00	23
	EJA Anos Finais	00	-	00	-
2011	Anos iniciais	476	00	63	539
	Anos finais	00	545	00	545
	EJA Anos iniciais	36	00	00	36
	EJA Anos finais	00	233	00	233
2012	Anos iniciais	499	00	71	570
	Anos finais	00	468	00	468
	EJA Anos iniciais	36	00	00	36
	EJA Anos finais	00	189	00	189
2013	Anos iniciais	507	00	83	590
	Anos finais	00	425	00	425
	EJA Anos iniciais	10	00	00	10
	EJA Anos finais	00	143	00	143
2014	Anos iniciais	494	00	85	579
	Anos finais	00	408	00	408
	EJA Anos iniciais	11	00	00	11
	EJA Anos finais	00	199	00	199
2015	Anos iniciais	510	00	94	604
	Anos finais	00	411	00	411

Fonte: Censo Escolar 2014

Gráfico representativo das matrículas no Ensino Fundamental



Fonte: Censo Escolar 2014

Conforme mostra a tabela acima, o número de matrículas no Ensino Fundamental para as séries iniciais de 2010 a 2015 teve pequenas oscilações. O crescimento contínuo,

sem oscilações, ocorreu no número de matrículas da escola privada, que passou de 57 matrículas em 2010 para 94 matrículas em 2015.

Em relação ao Ensino Fundamental para as séries finais, houve uma queda contínua e considerável nesse período, pois o número de matrículas despencou de 572 em 2010 para 411 em 2015.

Com a análise dos dados, a diminuição das matrículas é justificada pela reincidência de reprovos ou evasão, ficando os alunos fora da idade/série, onde estes fazem a opção pela EJA que é oferecida no próprio Colégio Talita Bresolin no período noturno.

2.2 Diretrizes

Os documentos referência para o Ensino Fundamental é a Constituição Federal /88 e a Lei nº 9394/06, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos, aprovada em 2010.

Importante destacar o atendimento de que o Ensino Fundamental deve ter como meta a universalização de uma educação que contemple as especificidades e diversidades socioculturais, com vistas a garantir além do acesso, a permanência, o sucesso do aluno e a qualidade da educação escolar.

Tal entendimento implica, necessariamente, em investimentos do poder público em infraestrutura, recursos didáticos apropriados, salas e serviços de apoio, formação continuada do corpo docente, mediante planejamento próprio e realização de parcerias com as demais instâncias governamentais, bem como com as Instituições de Ensino Superior, tendo em vista o atendimento das necessidades das escolas que integram a rede municipal.

Mediante a oferta de uma educação de qualidade pretende-se contribuir para a eliminação do analfabetismo e a elevação da taxa de escolaridade da população californiana.

Também deve ser considerada nas políticas municipais a ampliação da jornada escolar, focalizando a realização de atividades de acompanhamento e complementação do trabalho pedagógico, bem como atividades culturais, artísticas, recreativas e esportivas, com o objetivo de possibilitar aos alunos maiores oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem.

Com relação às Propostas Pedagógicas, estas devem contribuir para a formação de sujeitos autônomos, inseridos social e culturalmente na vida da comunidade e capazes de refletir e contribuir, mediante a utilização do conhecimento produzido historicamente pela humanidade, na busca da solução para os problemas de seu tempo.

A este respeito, considera-se que a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico, no âmbito de cada instituição educacional é essencial principalmente por constituir condição primordial para o fortalecimento da autonomia e consolidação da gestão democrática.

Essas exigências apontam a relevância de discussões sobre a dignidade do ser humano, a igualdade de direitos, a recusa categórica de formas de discriminação, a importância da solidariedade e do respeito. Cabe ao campo educacional na sua especificidade propiciar o pleno desenvolvimento da pessoa visando à emancipação humana e social, bem como a qualificação para o trabalho, isto é, a formação do cidadão conhecedor e capaz de praticar seus direitos e deveres, em uma sociedade que se pretende democrática, fundada nos princípios da justiça social e da igualdade.

2.3 Metas e Estratégias

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Estratégias:

2.1 Garantir que a vaga de professores para o contraturno (reforço escolar) seja ocupada por professores do quadro próprio com experiência;

2.2 Manter no Ensino Fundamental a permanência de professor de apoio para alunos com laudos médicos que precisam de atendimento especializado (AEE);

2.3 Estabelecer critérios de escolha de professores para as atividades nas Salas Multifuncionais;

2.4 Nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, garantir a contratação de um professor de apoio aos alunos com dificuldades na aprendizagem, sendo para cada duas turmas, um professor de apoio (auxiliar);

2.5 Estabelecer o número máximo de aluno por sala/turma, sendo:

1º ano	Máximo de 20 alunos por turma
2º ao 5º ano	Máximo de 25 alunos por turma

Observação: Quando as salas na Educação Infantil não comportarem esse número de números, considerar 1,5 m² por aluno.

2.6 Avaliação oftalmológica, auditiva e antropométrica anual atingindo todos os alunos da Rede Municipal, bem como outras ações vinculadas ao Programa Saúde na Escola, aderindo todas as escolas ao Programa;

2.7 Adoção de Sistema Municipal de Avaliação a ser elaborado e aplicado por uma equipe organizada pela Secretaria Municipal de Educação e aplicada anualmente para todas as turmas do Ensino Fundamental;

2.8 Torneios interclasses, fortalecendo a participação da família na escola;

2.9 Alteração no sistema de avaliação para trimestre;

2.10 Construir baseada na proposta de direitos e objetivos de aprendizagem a ser elaborada pelo Ministério da Educação, a proposta municipal;

2.11 Garantindo os padrões de qualidade da educação, manter o número de um professor auxiliar para cada duas turmas, devendo executar atividades de reforço pedagógico, diretamente com os alunos, dando prioridade de atendimento aos alunos no processo de alfabetização;

2.12 Fortalecer o acompanhamento, monitoramento do acesso, da permanência, do aproveitamento escolar em parceria com a Assistência Social, dos beneficiados por programas de transferência de renda, através de reuniões semestrais com pais ou responsáveis;

2.13 Realizar Censo Municipal em parceria com a Secretaria de Saúde, ao final de dois anos após aprovação deste plano, para averiguar a quantidade de alunos evadidos, analfabetos e outros;

2.14 Manter programa de incentivo ao uso das tecnologias por meio de curso de capacitação continuada, atendendo alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;

~~2.15 Desvincular a Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, para que como secretaria própria, possa o município pleitear recursos na realização de projetos (museu, teatro, cinema...), bem como da do esporte e lazer;~~

2.16 Renovação da frota de transporte escolar;

2.17 Incentivar a implantação de projetos de leitura para utilização da Biblioteca Pública Municipal pelos alunos da rede pública;

2.18 Aquisição de acervo literário e/ou busca de parceria para ampliação dos já existentes na Biblioteca Pública Municipal;

2.19 Implantar Biblioteca Móvel;

2.20 Incentivar por meio de práticas, o uso do Laboratório de Informática público, que está instalado no momento no Clube do Irmão Caçula;

2.21 Garantir na rede municipal de ensino, o SAREH (Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar), com o objetivo de atendimento educacional aos estudantes que se encontram impossibilitados de frequentar a escola, em virtude de situação de internamento hospitalar ou tratamento de saúde, permitindo-lhes a continuidade do processo de escolarização, a inserção ou a reinserção em seu ambiente escolar;

2.22 Realizar capacitações específicas para professores alfabetizadores e para professores do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental; x

2.23 Firmar parcerias com instituições de Ensino Superior para oferecer programas de capacitação para educadores e demais funcionários da rede pública;

2.24 Fortalecer Festivais de Valores Mirins no Ensino Fundamental e Médio;

2.25 Manter a Mostra Cultural realizada a cada dois anos;

2.26 Priorizar a aplicação dos conteúdos por meio de projetos;

2.27 Acompanhamento dos índices de aprovação, por meio de elaboração de gráficos representativos dos resultados a serem publicados no site da prefeitura;

2.28 Aderir ao Programa Mais Educação enquanto este existir, considerando a possibilidade de oferecer atividade extraclasse aos educandos;

2.29 Incentivar a participação das escolas na OBA (Olimpíada Brasileira de Astronomia), nas atividades do PROERD, na Olimpíada Brasileira de Matemática, na Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa e outros;

2.30 Estabelecer um programa de discussão com os pais sobre as concepções e procedimentos de avaliação;

2.31 Conceber a avaliação como um processo formativo e não classificatório;

2.32 Espaços e recursos materiais para esporte, arte, recreação e biblioteca com profissional especializado.

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (segundo) ano do Ensino Fundamental.

Estratégias:

5.1 Promover e/ou incentivar participação dos Professores em Programas de Formação de Alfabetizadores, através de parceria com instituição de Ensino Superior, SEED e outros;

5.2 Garantir formação continuada para os professores alfabetizadores e incentivar para que estes se especializem em alfabetização e participem de programas de formação de professores alfabetizadores por meio de parcerias com o governo federal, ou ainda por meio

de programas municipais próprios de incentivo garantindo um número próprio e específico de alfabetizadores, não havendo rotatividade dos mesmos;

5.3 Ampliar o atendimento em contraturno para os alunos em processo de alfabetização, devendo ser priorizados no cômputo do total de alunos a serem atendidos;

5.4 Atender o máximo de 5 alunos por horário nas turmas de contraturno, oportunizando qualidade no atendimento;

5.5 Avaliação Municipal da Educação de Califórnia (AMECA) com o intuito de avaliar o rendimento escolar;

5.6 A partir das avaliações externas realizadas (ANA, PROVA BRASIL, PROVINHA BRASIL, OLIMPÍADAS), bem como a avaliação municipal (AMECA), apresentar gráficos demonstrativos de resultados e realizar ampla divulgação com objetivo de realizar estudos de maneira a sanar dificuldades, investir nos pontos menos atingidos e melhorar a qualidade dos trabalhos;

5.7 Assegurar diversidade de métodos implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o 3º ano do Ensino Fundamental;

5.8 Fomentar o uso de tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização;

5.9 Adquirir materiais didático-pedagógicos que contém diversidade de métodos, privilegiando a teoria histórico-crítica;

5.10 Realizar cursos de formação continuada contemplando a alfabetização e letramento para professores de Pré II (nomenclatura a ser usada para o último ano da Educação Infantil a partir de 2016) e os três primeiros anos do Fundamental;

5.11 Incentivar a participação dos coordenadores pedagógicos e professores alfabetizadores em cursos de alfabetização (especialização), atingindo no mínimo 50% dos educadores e atribuindo méritos no âmbito municipal para os detentores deste (concurso dobra, lotação etc);

5.12 Apoio individual a educando portador de deficiência, considerando suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, braile dos cegos;

5.13 Ampliar as salas de Recurso Multifuncional no prazo de 02 anos e equipar as mesmas para melhor atendimento;

5.14 Elaborar e implementar plano plurianual de formação e atualização de docentes e profissionais da educação e de metas e estratégias para a Educação Municipal, de acordo com a Legislação vigente.

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.

Estratégias:

6.1 Implantar progressivamente, em colaboração com as demais instâncias governamentais, o programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, contemplando acompanhamento pedagógico e interdisciplinar e atividades complementares, em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, a pelo menos 25% dos alunos matriculados da Educação Básica;

6.2 Em regime de colaboração, criar programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.3 Abertura de concurso público para contratação de profissionais que atendam a demanda de todas as escolas;

6.4 Adquirir nova frota para transporte dos escolares e realizar manutenção anual dos existentes;

6.5 Garantir atendimento integral para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, assegurando atendimento educacional especializado, bem como atendimento em salas multifuncionais da escola;

6.6 Priorizar até o 3º ano de vigência deste plano, acessibilidade e reestruturação das escolas para atender alunos com necessidades educacionais especializadas;

6.7 Estabelecer parcerias com instituições e com a Secretaria Municipal do Esporte, cultura e Lazer, para desenvolver atividades recreativas, culturais e esportivas;

6.8 Ampliar a oferta de alimentação para as crianças atendidas por meio de colaboração da União, Estado e Município;

6.9 Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados à faixa etária e as necessidades do trabalho educacional;

6.10 Garantir treinamento a cada dois anos aos profissionais que atuam em creche, qualificando-os para o trabalho, considerando que não possuem formação específica;

6.11 Estabelecer nas escolas que oferecerem período integral, uma rotina que respeite a individualidade, os direitos e as necessidades básicas das crianças;

~~6.12 — Funcionamento gradativo da Escola Municipal Professora Sueli Bisconcini em tempo integral;~~

6.13 Garantia de adesão ao Programa Mais Educação, enquanto houver e outros que contemplem atividades de tempo integral;

6.14 Aquisição de mobiliários e equipamentos e materiais didático-pedagógicos para tempo integral;

6.15 Garantir a instalação de Biblioteca na Escola Sueli Bisconcini;

6.16 Aquisição de Brinquedoteca e materiais para equipá-la, para o CMEI Agenor de Matos e para o CMEI Vovó Zaia e Alegria do Saber;

6.17 Construção e/ou ampliação de espaços físicos adequados para a prática de atividades físicas e recreativas nos centros municipais de Educação Infantil;

6.18 Adequação de espaços físicos para atender a demanda de contraturno, bem como ampliação dos parques de diversão dos centros municipais de Educação Infantil;

6.19 Garantir que as atividades do período integral sejam políticas públicas e não política de governo;

6.20 Promover atividades pedagógicas diversificadas e orientadas de acordo com série e idade.

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

IDEB	1º ano	3º ano	5º ano	7º ano	10º ano
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

IDEB do Município de Califórnia – Ensino Fundamental

IDEB	2005	2007	2009	2011	2013
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4,8	5,0	5,5	4,8	5,9
Anos finais do Ensino Fundamental	3,9	4,1	4,0	3,5	4,0
Ensino Médio – IDEB no Paraná	3,3	3,7	3,9	3,7	3,4

Fonte: INEP

Estratégias:

7.1 Continuar aumentando o índice a cada avaliação, atingindo sempre o patamar maior que a média nacional;

7.2 Realizar anualmente a partir da prova municipal, levantamento dos índices (notas) alcançados pelos alunos, atingindo no mínimo no final de 05 anos a partir da aprovação deste plano, a média 7,0 para 70% dos alunos avaliados, equiparando as duas escolas;

7.3 Bianualmente solicitar ao Colégio Talita Bresolin resultado da prova SAEP por aluno para avaliar possíveis falhas no Ensino Fundamental, 1ª etapa;

7.4 Universalizar as disciplinas de Geografia e História nas séries iniciais do Ensino Fundamental;

7.5 Incentivar com “premiação financeira” os profissionais da Educação Municipal pertencentes ao QPM, quando da elevação dos índices do IDEB municipal, na forma de reconhecimento da melhoria da qualidade do trabalho realizado para alcançar melhores resultados;

7.6 Criar um Programa de Avaliação Digital até 5 anos da aprovação deste plano para preparação dos alunos nas avaliações municipais;

7.7 Manter e ampliar equipamentos digitais para o Laboratório Municipal de Informática, com banda larga por meio de recursos próprios e/ou em parceria até 5 anos de aprovação deste plano;

7.8 Promover investimento integral na educação em todas as etapas e modalidades, em sua qualidade, e não somente no fluxo e índice.

3 Ensino Médio

3.1 Diagnóstico

No município de Califórnia, o Ensino médio é ofertado pelo Colégio Estadual Talita Bresolin – Ensino Fundamental e Médio, que foi criado em 1965 com o nome de Ginásio Estadual de Califórnia. Em 1967, estabelecimento passou a ser denominado de Ginásio Estadual Talita Bresolin em decorrência da homenagem prestada à professora Talita Bresolin falecida num acidente de automóvel em 24 de abril de 1965. Em 1980 passou a ter a denominação de Colégio Estadual Talita Bresolin – Ensino de 1º e 2º Graus, chegando à atual denominação em 1998 em razão da adequação à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Nesse período o Colégio Estadual Talita Bresolin já ofertou várias modalidades de ensino nesse nível, dentre as quais podemos citar Ensino de 2º Grau, Magistério, Básico em Comércio, Técnico em Contabilidade, Auxiliar de Contabilidade e Ensino Médio.

Segundo o Censo Escolar realizado pelo Ministério da Educação, através do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, a evolução da matrícula no Ensino médio no município de Califórnia no período de 2010 a 2014 é a seguinte:

Ensino médio – Distribuição das matrículas por rede de ensino de 2010 a 2014

Ano	Nível	Municipal	Estadual	Privada	Total
2010	Ensino Médio	000	342	000	342
2011	Ensino Médio	000	305	000	305
2012	Ensino Médio	000	317	000	317
2013	Ensino Médio	000	291	000	291
2014	Ensino Médio	000	279	000	279

Fonte: Censo Escolar 2014

Analisando os dados percebe-se que o número de alunos matriculados no Ensino Médio manteve-se constante até 2013, com diminuição em 2014. A diminuição desses alunos é justificada pelo fato de que nesse ano, muitos alunos concluintes do Ensino Fundamental pediram transferência para outros municípios, buscando cursos profissionalizantes (curso técnico em magistério e técnicos na área da indústria).

3.2 Diretrizes

O Ensino Médio no Estabelecimento Escolar tem como referência em sua oferta, os princípios, fundamentos e procedimentos propostos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - Parecer Nº 15/98 e na Resolução Nº 02 de 07 de abril de 1998/CNE, e nas Diretrizes Curriculares Estaduais para a Educação de Jovens e Adultos.

Os princípios que norteiam o processo de ensino e aprendizagem do Colégio Estadual Talita Bresolin - Ensino Fundamental e Médio propõe uma prática educativa adequada às necessidades sociais, políticas, econômicas e culturais da realidade brasileira, que considere os interesses e as motivações dos alunos e garanta a aprendizagem essencial, crítica e participativa, assegurando-lhes a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Assim posto, o exercício da cidadania exige o acesso de todos à totalidade dos recursos culturais relevantes para a intervenção e a participação responsável na vida social. O domínio da língua falada e escrita, os princípios da reflexão matemática, as coordenadas espaciais e temporais que organizam a percepção do mundo, os princípios da explicação

científica, as condições de fruição da arte e das mensagens estéticas, domínios de saberes tradicionalmente presentes nas diferentes concepções do papel da educação no mundo democráticos, até outras tantas exigências que se impõem no mundo contemporâneo.

Em síntese, a escola, para exercer a função social aqui proposta, precisa formar sujeitos conscientes de sua ação histórica na construção de uma sociedade mais justa e humana, instrumentalizando-os culturalmente, considerando as expectativas e as necessidades dos alunos, dos pais, dos membros da comunidade, dos professores, enfim, dos envolvidos diretamente no processo educativo. É nesse universo que o aluno vivencia situações diversificadas que favorecem o aprendizado, para dialogar de maneira competente com a comunidade, aprender a respeitar e a ser respeitado, a ouvir e a ser ouvido, a reivindicar direitos e a cumprir obrigações, a participar ativamente da vida científica, cultural, social e política do País e do Mundo.

Embora o Ensino Médio seja ofertado pela Rede Estadual de Ensino, o Plano Municipal de Educação do município de Califórnia aponta as seguintes diretrizes:

- Assegurar a expansão progressiva do Ensino médio gratuito, em parceria com o Estado, considerando a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar para este nível de ensino;
- Garantir o pleno funcionamento dos espaços escolares, destinados ao desenvolvimento das propostas para o Ensino Médio;
- Assegurar junto ao Estado a oferta de Ensino Médio noturno, adequando-o as necessidades e características desse aluno, com os mesmos padrões de qualidade do diurno, buscando atender também os jovens até 24 anos;
- Apoiar projetos extracurriculares que visam melhoria da qualidade de ensino;
- Incentivar as capacitações dos profissionais da educação;
- Apoiar os projetos de integração social dos alunos com comunidade;
- Incentivar as atividades de troca de experiência entre instituições estaduais, particulares e municipais;
- Incentivar os profissionais da educação da rede estadual a fim de que participem de cursos de capacitação, oferecidos pela rede municipal de ensino;
- Garantir, através de ação coordenada pelo Governo do Estado, transporte escolar para todos os alunos do Ensino Médio, independente da modalidade, que comprovadamente dele necessitem;

- Favorecer, durante a vigência deste Plano, momentos de exposição, desenvolvimento e valorização de talentos de alunos e professores estabelecendo, para tanto, parceria entre as redes de ensino;

- Apoiar, durante a vigência deste Plano, o contato permanente entre o Ensino Médio e instituições de ensino superior, com o objetivo de troca de experiências e atualização, integrando o aluno do ensino médio com o mundo;

- Articular, junto aos órgãos competentes, que as instituições que ofertam o Ensino Médio atendam aos padrões mínimos de infraestrutura, estabelecidos na legislação vigente;

- Incentivar a inclusão e a permanência dos educandos com necessidades especiais em classes comuns;

- Apoiar os projetos de construção, reforma e adequação dos espaços, nas instituições que ofertam o ensino médio.

3.3 Metas e Estratégias

Meta 3: Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio para 85%.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Estratégias:

8.1 Pactuar o Programa Ensino Médio Inovador para melhorar qualidade do atendimento aos alunos do Ensino Médio e garantir sua permanência na escola, assim como promover maiores condições de aprendizagem, aumentando os índices de aprovação;

8.2 Implementar programa informativo ao jovem do Ensino Médio do Colégio Estadual Talita Bresolin sobre os cursos oferecidos nas instituições públicas e privadas da região bem com as instituições que oferecem graduação à distância;

8.3 Viabilizar intercâmbio entre instituição de Ensino Superior com o Colégio Estadual Talita Bresolin para interação e estímulo dos alunos, fazendo com que estes se familiarizem com o ambiente acadêmico;

8.4 Contratação de uma Equipe Técnica (psicólogo, psicopedagogo, assistente social) etc para melhorar o atendimento aos educandos;

- 8.5 Aquisição de material de apoio pedagógico diferenciado e adequado para cada área;
- 8.6 Disponibilizar recursos para aquisição de materiais específicos para laboratórios de ciências e informática;
- 8.7 Ampliação do espaço físico com locais para jogos, lazer, ginástica;
- 8.8 Firmar parceria com município para atendimentos psicológicos, psiquiátricos, neurológicos;
- 8.9 Fazer parcerias com empresas para inserção do aluno no mercado de trabalho;
- 8.10 Disponibilizar recursos para projetos internos com recursos humanos (quadro de pessoal);
- 8.11 Divulgar a importância da escolarização perante a comunidade escolar e a comunidade local;
- 8.12 Incentivar, apoiar e divulgar os meios de acesso e permanência dos educandos na rede escolar de ensino;
- 8.13 Prever a implantação de curso técnicos profissionalizantes em nível médio e pós médio;
- 8.14 Firmar parceria com a Assistência Social, Secretaria da Educação e Colégio Estadual Talita Bresolin, para abertura de cursos técnicos com o PRONATEC, de maneira a atender a necessidade de profissionalização dos estudantes do Ensino Médio no município de Califórnia;
- 8.15 Oferecer por meio do Programa Municipal de Incentivo à Educação Técnica e em Nível Superior ajuda de custo para o transporte escolar aos alunos que cursarem em outro município tais cursos.

II – EDUCAÇÃO SUPERIOR

4 Ensino Superior

4.1 Diagnóstico

Até onde a lei permitia, a Secretaria de Educação firmou parceria com instituições de Ensino Superior, oferecendo cursos de graduação semipresencial e de pós graduação no município de Califórnia. Já houve parceria com a UEM - Universidade Estadual de Maringá, com o Curso Normal Superior graduando uma turma; com a Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), graduando uma turma; com a Sociedade Educacional Santa Catarina (SOCIESC)

oferecendo pós graduação em Psicopedagogia e Educação Especial e graduação em Tecnólogo de Processos Gerenciais (TPG); com a Faculdade de Pinhais (FAPI) graduação em Pedagogia; com a Universidade Cidade de São Paulo (UNICID): Cursos de Especialização em diversas áreas.

Atualmente podem ser realizados apenas cursos de especialização em diversas áreas, sendo que são cursos à distância, onde os alunos vão até o Pólo eventualmente e em datas de provas. No caso das graduações, podem ser realizadas à distância apenas nos Pólos autorizados pelo MEC em firmar parcerias com as instituições de Ensino Superior credenciada e autorizada a oferecer a Modalidade à Distância.

Em relação ao Ensino Superior presencial, os habitantes do município têm acesso a ele se descolando aos municípios vizinhos que possuem Instituições que ofertam a modalidade.

Dentre as instituições mais próximas e procuradas pelos alunos estão:

- Faculdade Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA), atualmente UNESPAR;
- Faculdade de Apucarana (FAP);
- Faculdade Norte do Paraná (FACNOPAR);
- Faculdade Cidade Educação (FACED);
- Faculdade de Jandaia do Sul (FAFIJAN);
- Universidade Norte do Paraná (UNOPAR).

4.2 Diretrizes

O Plano Municipal de Educação de Califórnia estabelece como diretrizes para a Educação Superior:

- Apoiar toda iniciativa de oferta de cursos de especialização, na modalidade presencial ou distância, no município.
- Buscar parcerias com Instituições de Ensino Superior para que novos cursos de especialização, extensão e capacitação sejam ofertados no município.
- Promover incentivo aos estudantes que necessitem de descolamento para outras cidades para concluir graduação ou especializações não oferecidas no município;
- Divulgação dos diversos cursos de graduação e pós graduação oferecidos na região.

4.3 Metas e Estratégias

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Estratégias:

- 14.1 Apoiar a oferta de novos cursos de especialização à distância;
- 14.2 Firmar parcerias com as IES de Educação a Distância para a oferta de cursos de extensão e capacitação;
- 14.3 Divulgar cursos ofertados pelas diversas instituições de Ensino Superior no Colégio Estadual;
- 14.4 Promover contato com das instituições superiores com os alunos do Ensino Médio do Colégio Estadual para que tenha incentivo em cursar a Modalidade de Ensino Superior.

III OUTRAS MODALIDADES

5 Educação de Jovens e Adultos

5.1 Diagnóstico

A Educação de Jovens e Adultos surgiu no Brasil para possibilitar o acesso à educação às pessoas que, por um motivo ou outro, não tiveram a oportunidade de acesso à Educação Básica na idade própria. Dessa forma, a Educação de Jovens Adultos é extremamente importante no processo de alfabetização, pois permite que a inserção de muitas pessoas no universo educacional.

Segundo o Plano Nacional de Educação, os déficits do atendimento no Ensino Fundamental resultaram, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram o acesso ou não lograram terminar o Ensino Fundamental obrigatório.

Os objetivos principais da EJA é possibilitar ao indivíduo jovem e adulto, retomar seu potencial, desenvolver suas habilidades, confirmar competências adquiridas na educação extraescolar e na própria vida; oferecer oportunidade de alcançar um padrão mínimo de qualidade de aprendizagem; preparação básica para a cidadania do educando; ofertar atendimento aos educandos com necessidades educativas especiais, priorizando ações que oportunize o acesso, permanência e o êxito dos mesmos no espaço escolar.

Segundo o Censo Escolar realizado pelo Ministério da Educação, através do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, a evolução da matrícula na Educação de Jovens e Adultos no município de Califórnia no período de 2010 a 2014 é a seguinte:

EJA – Distribuição das matrículas por rede de ensino de 2011 a 2014

ANO	NÍVEL DE ENSINO	QUANTIDADE
2011	EJA FUNDAMENTAL - FASE II	233
2011	EJA FUNDAMENTAL - FASE I	036
2011	EJA MÉDIO	201
2012	EJA FUNDAMENTAL – FASE II	189
2012	EJA FUNDAMENTAL – FASE I	036
2012	EJA MÉDIO	166
2013	EJA FUNDAMENTAL – FASE II	143
2013	EJA FUNDAMENTAL – FASE I	010
2013	EJA MEDIO	158
2014	EJA FUNDAMENTAL – FASE II	199
2014	EJA FUNDAMENTAL – FASE I	011
2014	EJA MEDIO	141

Fonte: INEP

Observação: A Fase I é oferecida pela rede municipal de ensino e a Fase II e Médio é oferecida pela rede estadual de ensino.

A EJA Fase I que é a modalidade oferecida na Escola Municipal Califórnia tem a finalidade de escolarização de Jovens e Adultos que busca dar continuidade aos estudos no Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. Este é ofertado na forma presencial, semestral, contemplando 1200 horas divididas em 4 etapas estabelecidas conforme legislação vigente.

No Ensino Fundamental Fase II e Médio, as matrículas da EJA valem para dois anos. A sistemática da EJA permite que o aluno possa se matricular em até 4 disciplinas e assim concluir a carga horária exigida na modalidade para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

5.2 Diretrizes

A Organização Coletiva da EJA - Fase II e Médio é programada pela escola e oferecida aos educandos por meio de um cronograma que estipula o período, os dias e os horários das aulas, com a previsão de início e término de cada disciplina, oportunizando ao educando a integralização do currículo. A mediação pedagógica ocorre priorizando o encaminhamento dos conteúdos de forma coletiva, na relação professor-educando, considerando os saberes adquiridos na história de vida de cada um.

Ao se ofertar estudos referentes ao Ensino Fundamental - Fase II (6º ao 9º Ano), Estabelecimento Escolar terá como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais - Resolução 007/2010 MEC e Estaduais - Instrução 008/11 SUED/SEED, que consideram os conteúdos como meios para que os educandos possam produzir bens culturais, sociais, econômicos e deles usufruírem. Visa ainda o encaminhamento para a conclusão do Ensino Fundamental e possibilita a continuidade de estudos para o Ensino Médio.

A Educação de Jovens e Adultos se coloca como prioridade social e dever do Município, como política pública enquanto questão de justiça, direito a cidadania e necessidade nacional, regional e local.

Este tem a função de inserir a população no exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida e de fruição do tempo livre e ampliar suas possibilidades de geração de trabalho, emprego e renda.

A EJA, mantida no Estado do Paraná pelo Poder Público, tem como prioridade a oferta de cursos, oportunizando a escolarização de sua população. O curso destina-se, preferencialmente, aqueles que possuem idade acima de 15 anos para o Ensino Fundamental e acima de 18 anos para o Ensino Médio.

O resgate da dívida educacional com os jovens, adultos e idosos não se restringe a oferta de formação equivalente à alfabetização ou às series iniciais do Ensino Fundamental, e sim a oferta gradativa e qualitativa, desta modalidade, até a conclusão da Educação Básica.

A Educação de Jovens e Adultos, financiada pelo Poder Público, como modalidade integrante da Educação Básica, requer uma responsabilidade partilhada entre o Estado, os Municípios e a sociedade civil organizada.

A Educação de Jovens e Adultos deve ter como centralidade do processo de ensino-aprendizagem as especificidades e diversidades socioculturais, linguísticas, de gênero e etárias dos educandos envolvidos.

5.3 Metas e Estratégias

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, no Ensino Fundamental e Médio.

Estratégias:

10.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

10.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental, de forma a estimular a conclusão da Educação

Básica;

10.3 Garantir a ampla divulgação da oferta de vagas e articulação com a comunidade, associação de moradores, igrejas etc;

10.4 Promover a busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde, procurando reduzir a taxa de analfabetismo em 50% até 2020;

10.5 Institucionalizar, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à melhoria do atendimento aos alunos da EJA;

10.6 Incentivar e apoiar a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos;

10.7 Designar a coordenadora pedagógica da EJA na Escola Municipal Califórnia que irá prestar atendimento e acompanhamento aos alunos e professores;

10.8 Implementar em regime de colaboração, programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, de saúde e de apoio psicopedagógico, como: palestras, saúde bucal, oftalmológica, auditiva etc, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito;

10.9 Efetuar a revisão curricular da EJA, fortalecendo os trabalhos das disciplinas de Arte e Educação Física e acrescentar como temática obrigatória o “Envelhecimento Saudável”;

10.10 Garantir o acesso dos alunos nessa modalidade a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem;

10.11 Acompanhar o monitoramento dos alunos matriculados nessa faixa etária, identificando motivos de ausência e evasão, buscando contribuir na busca de soluções para manter os mesmos estudando;

10.12 Firmar parceria com a APMI, Mantenedora do Clube da Melhor Idade, visando identificar adultos e idosos analfabetos que tenham interesse na alfabetização;

10.13 Construir propostas pedagógicas considerando as faixas de idade e as peculiaridades da etapa;

10.14 Assegurar o fornecimento de material didático ou ainda a confecção de material aos alunos e professores condizentes à modalidade;

10.15 Garantir merenda escolar diferenciada para os alunos da EJA, preferencialmente jantar, para os alunos do noturno;

10.16 Garantir que os alunos da EJA tenham acesso a equipamentos culturais, esportivos, de lazer e informática;

10.17 Realizar pesquisas de egressos de programas de alfabetização para que possam ser matriculados na EJA Fase I;

10.18 Criar Bolsa Municipal de Incentivo à EJA Fase I, onde cada estudante com frequência obrigatória comprovada possa receber mensalmente um valor para incentivá-lo a continuar os estudos e diminuir o analfabetismo;

10.19 Garantir, através de ações coordenadas pela SEED, implementação e continuidade de proposta curricular condizente com o jovem, adulto e idoso, estabelecendo estratégias e metodologias adequadas para atender as suas especificidades, vinculadas à diversidade cultural, linguística e social desta demanda, devendo ser avaliada de 5 em 5 anos;

10.20 Nas turmas de apoio no Ensino Fundamental anos finais, trabalhar com oficinas de leitura, dramatização, debates, para que a leitura e sua compreensão do contexto do tema abordado sejam compreendidas em sua totalidade e com diferentes pontos de vista;

10.21 Organizar atividades de debate, oratória, construção de textos e exposições de trabalhos dos alunos;

10.22 Criar programa para alfabetização de jovens e adultos como sendo uma modalidade da escola estadual no ensino regular;

10.23 Abertura de turmas de EJA Fundamental - Fase I e II para o período diurno com garantia do espaço físico e pedagógico para o processo ensino-aprendizagem a partir da aprovação deste plano;

10.24 Viabilizar meios de transporte intermunicipais para visitas a instituições integradas a educação de qualidade, assistida pelo Estado;

10.25 Reestruturar/adequar a rede física da escola, garantindo a melhoria da educação de qualidade, com acessibilidade às exigências da EJA na LDB;

10.26 Articular na formação profissional e acesso à formação continuada de profissionais da educação básica, com instrumentos de avaliação, equipamentos e materiais pedagógicos, currículos e metodologias específicas, para docentes da rede pública que atuam na EJA.

6 Educação Especial e Inclusiva

6.1 Diagnóstico

A Constituição Federal estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino, conforme prevê o artigo 208, inciso III. A diretriz prevista no PNE é a da plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se de duas questões: o direito à educação, comum a todas as pessoas e o direito de receber essa educação sempre que possível junto às demais pessoas nas escolas regulares.

Dessa forma, a Educação Especial é uma modalidade de educação escolar que assegura, aos alunos com necessidades educacionais especiais, recursos, apoios e serviços educacionais especializados, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns.

Em Califórnia, a Educação é ofertada por duas escolas: Escola Joana Carreira Portelinha – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial e a Escola Municipal Califórnia – Ensino Fundamental.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Califórnia foi fundada em quatro de agosto de um mil novecentos e oitenta e nove; é mantenedora da Escola de Educação Especial Joana Carreira Portelinha que atende atualmente oitenta e um alunos dentre os diversos níveis e modalidades de deficiência.

É uma entidade filantrópica, prestadora de serviços e atendimentos à clientela especial visando tanto à articulação, quanto a defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Sendo a instituição de caráter educacional, assistencial, filosófico, desportivo, visa propiciar à pessoa com deficiência e seus familiares, condições para seu desenvolvimento através de equipe multiprofissional com diferentes técnicas instrumentais preparando-as para enfrentar as adversidades do cotidiano promovendo qualidade de vida, autonomia e inclusão social.

O serviço visa oferecer atendimento especializado a pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, em situação de risco e vulnerabilidade social.

As ações são centradas na família, na aceitação e valorização e recondução de sobre carga de cuidados, propiciando a ampliação de rede de apoio à família, garantia de benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas, atividades cultural e de lazer, bem como, ações de defesa de direitos, educação, prevenção, orientação, prestação de serviço, voltada a diminuir a exclusão social tanto da pessoa com deficiência como da família e cuidador.

São atendidos atualmente, além dos oitenta e um alunos matriculados, familiares, cuidadores e demanda espontânea da comunidade, em qualquer situação ou grau de incapacidade, vulnerabilidade, desvantagem ou risco social.

A organização pedagógica da escola: Educação Infantil de 0 a 3 anos e 11 meses – Estimulação Essencial com 03 alunos, 4 e 5 anos e 11 meses - Pré-Escolar com 06 alunos. Ensino Fundamental – 1º Ciclo 2ª Etapa com 02 alunos, 3ª Etapa com 03 alunos, 4ª Etapa divididos em 02 turmas com 10 alunos. EJA/Educação Profissional Fase I – 1º Ano com 04 alunos, 3º Ano com 02 alunos, 4º Ano dividido em 06 turmas com 51 alunos.

GRÁFICOS - BANCO DE DADOS **APAE Califórnia PR**

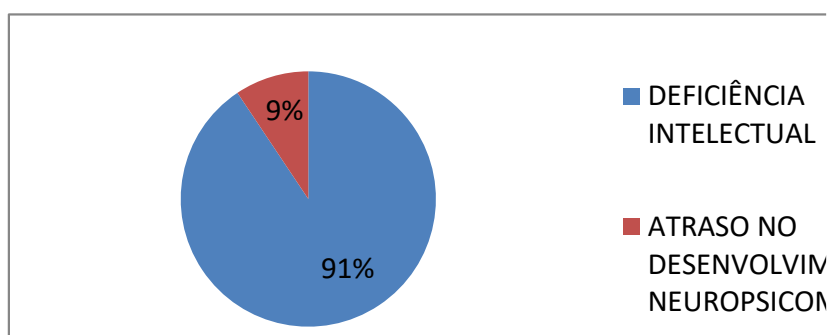


Figura 1 - DI E ADNPM (TOTAL DE ALUNOS)

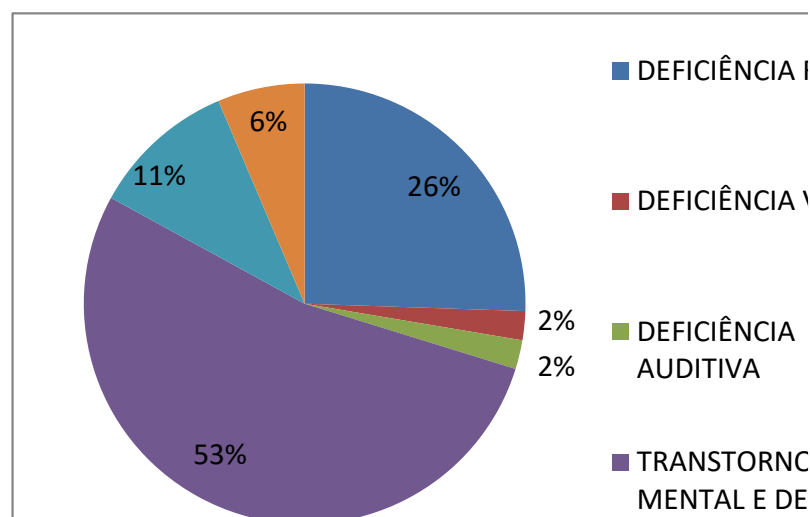


Figura 2 - OUTRAS DEFICIÊNCIAS ASSOCIADAS À DI E AD/NDP

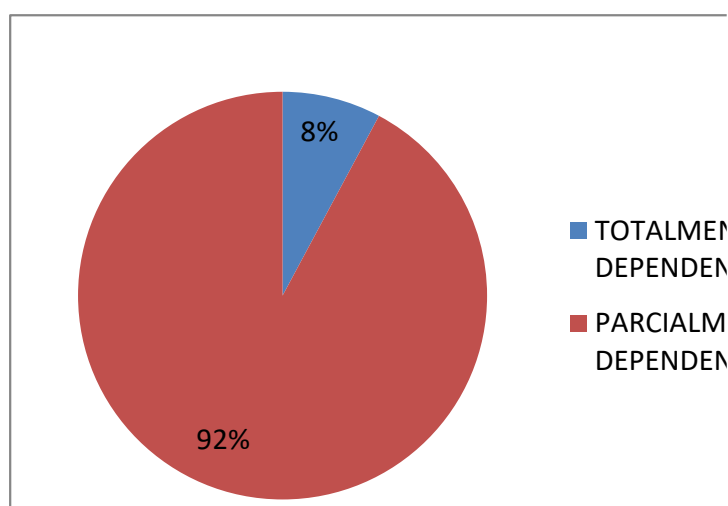


Figura 3 - GRAU DE DEPENDÊNCIA

Na Escola Municipal Califórnia, o atendimento a alunos com necessidades especiais, deu-se com a abertura da primeira Classe Especial no ano de 1987, sendo aberta uma segunda turma no ano de 1997. No ano de 2000, com alterações na forma de atendimento a esses alunos foi cessada uma das turmas para abertura da Sala de Recursos. No ano de 2012 passou a denominar-se Sala de Recursos Multifuncional, recebendo equipamentos de apoio a alunos com necessidade de atendimento especial, atendendo hoje a demanda das duas escolas municipais que oferecem o Ensino Fundamental.

Além do atendimento na Sala Multifuncional, as escolas da rede municipal acolhem alunos com necessidades especiais, oferecendo apoio necessário à necessidade específica, contando com professor cuidador nos casos garantidos na lei de assistência a esses alunos.

No Colégio Estadual Talita Bresolin, o atendimento aos alunos dessa modalidade é oferecido em 03 Salas de Recurso Multifuncional em horário oposto ao dos alunos; 03 atendimentos com Professor de Apoio; além do Centro de Atendimento ao Deficiente Visual.

Segundo o Censo Escolar realizado pelo Ministério da Educação, através do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, a evolução da matrícula na Educação Especial no município de Califórnia no período de 2010 a 2014 é:

Distribuição das matrículas na modalidade Educação Especial e Inclusiva por rede de ensino de 2010 a 2014

Ano	Municipal	Estadual	Filantrópica	Total
2010	032	004	026	062
2011	021	008	026	055
2012	018	030	065	113
2013	017	037	066	120
2014	029	043	060	132

Fonte: Censo Escolar 2014

Percebe-se que o atendimento a esse alunado vem aumentando significativamente. Entende-se que tal fato se dá pela conscientização da necessidade do atendimento especializado, além do envolvimento das equipes pedagógicas.

6.2 Diretrizes

A Educação Especial é elemento integrante distinto do sistema educacional e realiza-se transversalmente em todos os níveis de ensino nas instituições escolares, cujo projeto, organização e prática pedagógica devem respeitar a diversidade dos alunos exigirem diferenciações nos atos pedagógicos que contemplem as necessidades educacionais de todos.

A Escola de Educação Básica, modalidade Educação Especial, constitui-se um dos locais de atendimento educacional e os educandos que pelas especificidades demandam, além de adaptações institucionais e flexibilização curricular a fim de tornar-se efetivamente inclusiva.

Os sujeitos desse processo são educandos que apresentam deficiência intelectual, múltiplas deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, superdotação e altas habilidades. São cidadãos com possibilidades de aprendizagem que podem requerer um ato pedagógico diferenciado aos demais alunos, exigindo uma postura institucional que preserve o princípio elementar do ato educativo. Assim sendo a Escola Joana Carreira Portelinha se

insere na transversalidade dos diferentes níveis de formação escolar e na interatividade dos programas e etapas atendendo a Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Educação Profissional.

Estimulação Essencial - A Estimulação Essencial é o programa educacional especializado e preventivo destinado às crianças na faixa etária de zero a 3 anos, com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ou ambiental. Por intermédio desse Programa, estimulam-se os processos cognitivos e motores, visando alcançar o pleno desenvolvimento da criança. Isso ocorre por meio de atividades educacionais e psicopedagógicas concebidas por professores especializados e em colaboração com a família, sendo complementado com atendimentos clínico/terapêuticos.

Educação Pré-Escolar - A Educação Pré-Escolar é destinada às crianças na faixa etária de 4 e 5 anos, às quais o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e sociedade, concomitantemente às áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtorno.

Ensino Fundamental - O Ensino Fundamental na Escola de Educação Básica, modalidade de Educação Especial, será organizado em um Ciclo Contínuo, com duração de 10 (dez) anos, destinado a educandos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento na faixa etária de seis a quinze anos.

Educação de Jovens e Adultos - A Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I e Educação Profissional, destinada a alunos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento é oferecida às pessoas com 16 anos ou mais anos de idade que, em razão de suas especificidades não foram incluídos na escola regular, mas que mesmo assim, tem direito ao acesso educacional e à continuidade de estudos.

Essa oferta se justifica a partir do Decreto nº 2208, de 17 de abril de 1997, que regulamentou o § 2º do Art. 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, revogado pelo Decreto nº 5154, de 23/07/04, estabelecendo que a Educação Profissional seja desenvolvida em articulação com o Ensino Regular ou em modalidades que contemplem estratégias de Educação Continuada, podendo ser realizada em escolas do Ensino Regular, em Instituição Especializada ou nos ambientes de trabalho.

É importante destacar que está assegurada ao aluno que apresentar no decorrer do processo de aprendizagem, condições acadêmicas, cognitivas e sociais, o direito de migrar ou matricular-se concomitantemente, a qualquer momento da Educação Infantil e do Ensino

Fundamental, em instituições de ensino públicas ou privadas, com oferta regular da Educação Básica.

6.3 Meta e Estratégias

Meta 4: Universalizar, para a população de 04 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento ou superdotação, preferencialmente, na rede regular de ensino.

Estratégias:

4.1 Garantir à população de 04 a 17 anos, com deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, o direito a matrículas em Escolas na Modalidade da Educação Especial, quando não for possível sua integração nas classes comuns;

4.2 Garantir a inclusão educacional com qualidade de atendimento aos alunos provenientes da Escola de Educação Especial, provendo recursos nos âmbitos pedagógico e humano, atendendo suas especificidades;

4.3 Efetivar a participação dos educandos com deficiência intelectual em jogos escolares municipais e atividades esportivas e culturais, assegurando o direito de igualdade, de socialização e cidadania;

4.4 Ao aluno que recebia atendimento educacional na Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial e que for encaminhado pela instituição para inclusão na rede regular de ensino será garantido pelo período de 12 meses, o acompanhamento do seu desenvolvimento pela equipe multiprofissional e pedagógica da Apae;

4.5 Realização de triagens, pela equipe multiprofissional, da Escola Especial em crianças matriculadas em CMEIS e séries iniciais (1º e 2º ano do Ensino Fundamental), para detecção precoce de atrasos no desenvolvimento;

4.6 Realização de avaliação da equipe multiprofissional em crianças matriculadas na Rede Regular de Ensino, para detecção de transtorno de aprendizagem e encaminhamentos necessários;

4.7 Estabelecer parceria com a equipe de puericultura e Pré-Natal do município visando o acompanhamento de gestantes em alto risco;

4.8 Promover palestras para as gestantes, em parceria com a saúde pública, objetivando a oferecer informações quanto aos cuidados e procedimentos que deve ser tomados após o nascimento do bebê, como por exemplo: amamentação, teste da orelha e teste do olhinho;

4.9 Integrar professores da Rede Regular de Ensino e professores na Modalidade

Educação Especial, em palestras objetivando esclarecimentos, quanto à detecção de possíveis problemas de aprendizagens em séries iniciais;

4.10 Oportunizar ao aluno incluso, nas Escolas Municipais, o atendimento educacional com profissionais com formação específica em Educação Especial;

4.11 Agilizar em tempo hábil a contratação de profissionais da Educação Especial, esgotando-se essas vagas contrata-se os profissionais (PAEE), para alunos com transtornos globais do desenvolvimento, garantindo uma educação de qualidade;

4.12 Garantir a acessibilidade dos alunos, por meio de adaptações arquitetônicas em escolas e espaços públicos de acordo com a legislação vigente no prazo de até 3 anos de vigência deste plano;

4.13 Estabelecer parceria com o Clube da Melhor Idade, em atividades inclusivas para os alunos e idosos com Deficiência Intelectual;

~~4.14 Caberá ao município implantar Projetos para construção da Casa Lar disponibilizando equipe multidisciplinar e adaptações adequadas, proporcionando atendimento de qualidade à pessoa com Deficiência Intelectual, que porventura não disponha de cuidadores;~~

4.15 Estabelecer Programa de Inclusão, sendo que o município disponibilizará estagiário(a) remunerado para auxiliar no atendimento dentro da Escola Especial aos alunos que frequentam simultaneamente os CMEIS e a Educação Infantil na Apae;

4.16 Possibilitar a integração da comunidade escolar (pais, alunos e funcionários) da Escola Especial, em cursos e oficinas profissionalizantes, ofertados no município;

4.17 Caberá ao município promover convênios em estágios remunerados à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, promovendo a autoestima, inclusão profissional, garantindo o direito de igualdade de oportunidades, no mercado de trabalho;

4.18 Capacitação de professores do Ensino Regular (Curso Básico de Libras e Braille);

4.19 Equipar Salas Multifuncionais e adequar as existentes;

4.20 Implantação de Salas de Psicomotricidade na Escola Especial;

4.21 Realizar parceria com o município nos atendimentos psicológico, psiquiátrico e neurológico para agilizar os processos de avaliação;

4.22 Estabelecer critérios para seleção dos professores de apoio e das salas multifuncionais, considerando a especialização específica na área e a experiência do professor.

6.4 Financiamento e Gestão de Recursos

6.4.1 Diagnóstico

Para subsidiar a análise da situação educacional do município, e as perspectivas da melhoria do atendimento, apresentamos os quadros dos recursos aplicados e as despesas correntes a partir do ano de 2011.

RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO EM CALIFÓRNIA (2011 - 2014)					
Ano	Educação Infantil	Educação Fundamental	Merenda	Transporte Escolar	Total
2011	1.653.848,48	1.676.054,69	105.147,47	84.982,31	3.520.032,95
2012	1.554.296,16	2.914.249,87	165.923,98	87.512,33	4.634.470,01
2013	1.103.510,00	2.800.490,65	184.790,82	188.618,32	4.277.409,79
2014	1.201.034,88	3.914.194,61	272.672,89	199.438,87	5.587.341,25

DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL							
Ano	Despesas Correntes			Despesas de Capital			
	Pessoal	Outras	Sub-Total	Obras e Instalações	Equipamentos e Materiais Permanente	Sub-Total	Total
2011	1.961.188,13	896.436,98	2.857.625,11	610.530,14	51.877,70	662.407,84	3.520.032,95
2012	2.833.933,83	875.186,47	3.709.120,30	326.079,22	599.270,49	925.349,71	4.634.470,01
2013	3.365.684,07	818.239,92	4.183.923,99	-	93.485,80	93.485,80	4.277.409,79
2014	3.585.968,14	1.521.119,98	5.107.088,12	352.385,44	243.600,80	595.986,24	5.703.074,36

6.4.2 Diretrizes

No que se refere ao estabelecido na Constituição Federal de 1988 em relação à contrapartida financeira do município para a educação, na manutenção e desenvolvimento da educação, deverá ser destinado no período de vigência do plano no mínimo 25% da receita líquida do município, provinda de impostos. O SALÁRIO-EDUCAÇÃO é uma fonte adicional de financiamento para a educação básica.

Além das fontes citadas, o município também disporá dos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), conforme o estabelecido na Lei nº 11.494/07.

Também para complementar os recursos utilizados na Educação, contamos com recursos do Governo Federal, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; o Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE e Programa BRASIL CARINHOSO. As escolas também recebem o PDDE, recurso federal direto para as escolas, todos com o objetivo de melhorar a qualidade de atendimento aos estudantes.

6.4.3 Metas e Estratégias

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: Formar, até o último ano de vigência deste PNE, 50% dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

Estratégias:

16.1 Assegurar dotação orçamentária para a qualificação e formação continuada dos profissionais da educação (LDO/LOA – anual); PPA (a cada dois anos);

16.2 Assegurar a participação dos profissionais da Educação em Programa de Formação em Educação Especial e Inclusiva, Libras e Braile, Alfabetização e demais áreas;

16.3 Organizar grupos de estudo (capacitações) referentes às diversas temáticas propostas para o Ensino Fundamental (orientação sexual, questões étnico-raciais, educação ambiental, envelhecimento saudável, além dos problemas relacionados ao álcool e drogas);

16.4 Viabilizar convênios com as áreas da saúde e/ou instituições de Ensino Superior para programas de qualidade de vida para os profissionais da Educação (vacinação, saúde bucal, diabete, hipertensão, exames preventivos e prevenção da saúde ocupacional);

16.5 Assegurar carga horária semanal de profissional da psicologia para atendimento de profissionais da educação;

16.6 Fazer parceria com o Conselho Tutelar e o Ministério Público para a formação de professores para evitar e diagnosticar violência escolar e doméstica;

16.7 Realizar capacitação anual para zeladoras, merendeiras, porteiros, inspetores de alunos, motoristas e demais profissionais da Educação Municipal;

16.8 Ampliar o atendimento com técnicos da educação: psicóloga, de 60 para 120 horas semanais; fonoaudióloga, de 20 para 60 horas semanais, priorizando o atendimento na própria instituição escolar para orientar pais e professores;

16.9 Até o final da vigência deste plano, procurar adequar gradativamente um técnico das áreas da psicologia e fonoaudiologia para atendimento específico a cada escola municipal;

16.10 Incentivar o cadastro de todos os docentes na Plataforma Freire e divulgar os cursos oferecidos anualmente.

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

20.1 Estabelecer de 04 em 04 anos ou ao cada troca de Executivo seja feita a revisão e reavaliação do Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Magistério, para possíveis adequações;

20.2 Assegurar que o Piso Salarial Municipal dos professores seja no mínimo igual ao Piso Salarial Nacional;

20.3 Assegurar até o final de dois anos da aprovação desse plano, que o salário inicial seja equiparado com o salário da região;

20.4 Garantir que os repasses federais relativos à educação sejam assegurados anualmente a todos os níveis e classes do quadro de remuneração, conforme previsto na Lei nº 11738 de 16 de julho de 2008;

20.5 No que se refere à jornada de trabalho, cumprir em curto prazo o que dispõe a Lei nº 11738 de 16 de julho de 2008 no seu Art. 2º, § 4º, ou seja, no máximo 2/3 das atividades com interação com os educandos;

20.6 Assegurar que ao final da vigência deste plano, 90% dos profissionais do magistério sejam nomeados em cargo de provimento efetivo, bem como os demais profissionais;

20.7 Promover concurso de lotação para os profissionais da Educação específico para cada modalidade;

20.8 Criar Programa Municipal de Repasse Direto anual de apoio financeiro às escolas (PDDEM);

20.9 Fazer levantamento anual de sobra dos recursos dentro do 60% do FUNDEB e fazer rateio entre os professores;

20.10 Organizar pastas dentro da Secretaria da Educação formando uma equipe técnica ocupada por profissionais do QPM ou outros, sendo designadas as funções específicas para cada um, devendo haver coordenadores específicos para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a EJA e a Educação Especial e Inclusiva;

20.11 Garantir programa de formação continuada para técnicos da Secretaria da Educação;

20.12 Promover encontros periódicos dos profissionais da educação não pertencente aos QPM, para que recebam treinamento adequado a sua função nas áreas de administração escolar, multimeios, infraestrutura e alimentação;

20.13 Realizar anualmente avaliação do Estágio Probatório aos profissionais em tal circunstância;

20.14 Garantir na Secretaria da Educação, um profissional responsável pela formação dos profissionais da educação;

20.15 Promover o direito à licença especial remunerada para realização de curso de mestrado, estabelecendo a critério da Secretaria Municipal da Educação o número de licenças permitidas ao ano, devendo ser selecionados por meio de Edital próprio para classificação e escolha das vagas;

20.16 Prever no Plano de Cargos e Carreira aos profissionais do QPM, licença especial até dois anos da aprovação deste plano;

20.17 Procurar desvincular gradativamente os recursos destinados à educação para que sejam geridos pela própria Secretaria de Educação por meio da criação de Autarquia Municipal de Educação;

- 20.18 Cálculo anual do custo-aluno-qualidade-educação;
- 20.19 Programação dos recursos adicionais do salário educação, priorizando as metas estabelecidas neste plano;
- 20.20 Realizar audiência pública e apresentação das receitas e despesas no Portal da Transparência do município;
- 20.21 Implantar em curto prazo, piso salarial profissional que assegure a isonomia dos trabalhadores em educação aos demais funcionários públicos de nível superior;
- 20.22 Garantir profissionais substitutos para professor e funcionário em período de capacitação, licença e falta justificada em seus respectivos períodos de trabalho;
- 20.23 Aumentar, gradativamente, de 25% para 30% o percentual mínimo de investimento em educação conforme a lei em vigência;
- 20.24 Garantir a partir do início da vigência deste plano, a ampliação progressiva do percentual do PIB municipal e estadual investindo em educação, à razão de no mínimo, 1% ao ano de modo a atingir no mínimo 7% em 2020.

6.5 Gestão Democrática

6.5.1 Diagnóstico

Conforme os princípios da Gestão Democrática, fundamentada na Deliberação 02/2005 do Conselho Estadual da Educação do Paraná, e na LDB 9394/96 em seu artigo 3º, bem como o art. 206 da Constituição Federal, encontra-se subsídio para a elaboração do PPP nas escolas da Educação Básica do município.

A partir do Plano Nacional de Educação/2001, com a reafirmação do princípio da gestão democrática e destaca a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar na melhoria e funcionamento das instituições escolares.

Conforme a Deliberação 02/2005, o PPP deve ser resultado da participação de todos os segmentos da comunidade e por meio dos órgãos colegiados: APMF e o Conselho de Classe. Sendo o primeiro, órgão de representação dos pais, mestres e funcionários, que possui natureza consultiva, deliberativa e fiscal, com objetivo de estabelecer ações, organização e relacionamento com a comunidade e o segundo com natureza consultiva e deliberativa no que se refere aos assuntos didático-pedagógicos, tendo a responsabilidade de analisar as ações educacionais, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo ensino e aprendizagem.

A gestão democrática tem o objetivo de avaliar se os objetivos coletivamente estabelecidos estão sendo alcançados, onde a comunidade é convidada a manifestar suas

opiniões sobre o trabalho desenvolvido na instituição escolar, podendo apresentar sugestões e críticas de maneira a contribuir com o trabalho realizado.

Assim, através dos processos de uma gestão democrática, onde são vivenciadas experiências de participação colaborativa, problematizações, decisões grupais, busca de alternativas coletivas e representatividade do bem público, é que ajudaremos na construção de uma cultura democrática.

6.5.2 Diretrizes

Cada escola tem suas necessidades particulares e individuais, por isso é preciso promover a autonomia e a descentralização da gestão escolar, podendo tornar-se possível quando a comunidade escolar está organizada e é um espaço de participação democrática.

Com a criação dos conselhos escolares, estimula-se o exercício da democracia nas escolas, visando proporcionar aos segmentos da comunidade educativa e comunidade local, oportunidade de exercer a cidadania.

Isso sugere que é necessário aprimorar o processo coletivo de construção do Projeto Político Pedagógico em cada instituição educacional, contemplando a avaliação, o estabelecimento de metas, ações e aprimoramento do mesmo.

6.5.3 Meta e Estratégias

Meta 19: Garantir, em leis específicas aprovadas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a efetivação da gestão democrática da educação básica e superior pública, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação, e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolar e acadêmica, observado a autonomia federativa e das universidades.

Estratégias:

19.1 Assegurar a continuidade do processo de eleições diretas para diretores das escolas da rede estadual de ensino, atendendo a legislação em vigor;

19.2 Desenvolver programas com o Ministério Público para viabilizar uma maior participação da família no processo educativo;

19.3 Garantir programas de formação continuada para gestores educacionais atuantes em todos os níveis, com a finalidade de melhorar os processos de gestão administrativa e pedagógica nas redes municipal e estadual de ensino;

19.4 Adotar na rede municipal de ensino, processo de eleição onde todos os interessados possam se candidatar, sendo eleitos pelos funcionários e professores de cada

estabelecimento, com critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação, considerando que os candidatos a gestor e os indicados à coordenação, tenham obrigatoriamente graduação em Pedagogia;

19.5 Formação específica para conselheiros e organização de cronograma de atividades durante o ano;

19.6 Organizar reuniões onde haja a participação tanto da APMF como do Conselho Escolar;

19.7 Promover formação para gestores e diretores;

19.8 Garantir que os pais, funcionários, professores, possam participar da elaboração dos documentos escolares: Projeto Político Pedagógico, Regimento e Regulamento Escolar, Proposta Pedagógica;

19.9 Fortalecer o processo de autonomia da gestão escolar.

6.6 Acompanhamento e Avaliação do Plano

6.6.1 Diretrizes

Este plano foi elaborado a partir da formação da Comissão Técnica designada pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com equipe de professores das instituições escolares municipais, estadual, particular e especial; apresentada a versão preliminar à Comissão Coordenadora instituída por meio da Portaria 110/2014, com deliberações acerca da versão final.

Dessa maneira, está nele expresso, os anseios e a visão atual no que tange o projeto educacional a ser desenvolvido pelo município no próximo decênio.

Contudo, embora seja transformado em lei, é preciso que haja um acompanhamento e avaliação no decorrer dos próximos dez anos, no intuito de contribuir para sua execução, além da necessidade de atualização de dados educacionais.

Para tanto, para tal função fica designado o Conselho Municipal de Educação, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, para que a cada início de ano, possa organizar cronograma de atividades de acompanhamento e execução do mesmo, apresentar para a comunidade escolar quando necessário.

Assim, a cada ano, estes deverão realizar relatórios parciais, com base nos aspectos quantitativos e qualitativos conquistados no contexto educacional, possibilitando redirecionar as estratégias e a análise dos resultados obtidos no período.

6.6.2 Estratégias

6.6.2.1 Designar responsáveis para acompanhamento e execução do PME, sendo a Secretária Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação;

6.6.2.2 Atualizar a cada ano os dados informados e criação de Banco de Dados Educacionais que identifique a avaliação do alcance das metas e estratégias estabelecidas no Plano.

6.7 Melhoria da Qualidade da Educação

6.7.1 Diretrizes

Para melhorar a qualidade da educação foram estabelecidas metas e estratégias no Plano Municipal de Educação e a partir do cumprimento das metas e estratégias contempladas, o Município estará buscando atingir autonomia e qualidade no trabalho. Será necessário empenho de toda a equipe e a garantia da realização da avaliação para a sua implantação e execução, envolvendo não somente as instituições escolares, mas também a comunidade em geral, buscando criar uma cultura de conhecimento e reconhecimento dos valores que se esperar alcançar no final do decênio.

6.7.2 Estratégias

6.7.2.1 Calcular e divulgar o custo-aluno-qualidade, garantindo o aumento progressivo dos investimentos públicos em educação;

6.7.2.2 Procurar garantir assistência técnica nos projetos contemplados nos PPPs das escolas, buscando priorizar a melhoria da qualidade da educação;

6.7.2.3 Incentivar o uso de tecnologias educacionais e de inovação de práticas pedagógicas, assegurando a aprendizagem dos estudantes;

6.7.2.4 Acompanhar o desempenho dos alunos por meio de avaliação a ser aplicada pela Secretaria da Educação;

6.7.2.5 Incentivar programas que favoreçam a criação de uma cultura de paz e ambiente com segurança para a comunidade escolar;

6.7.2.6 Articular as políticas e programas na área da educação, com outras áreas como: saúde, assistência social, esporte, cultura, buscando atender as necessidades dos estudantes e a melhoria da qualidade da educação;

6.7.2.7 Promover o respeito à diversidade, assegurando acesso, inclusão e permanência dos alunos nos distintos níveis educacionais;

6.7.2.8 Assegurar a inserção curricular da educação ambiental com foco na sustentabilidade como prática contínua, integrada e permanente;

6.7.2.9 Promover a integração escola-comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade e a vivência de experiências que contribuam para a busca da solução de problemas sociais.